

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quarta-feira 22 de julho de 1992

ANO XVI N° 147

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO39

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO44

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS48

SECRETARIA DE TRANSPORTES48

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO49

PROCURADORIA GERAL49

TRIBUNAL DE CONTAS50

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS51

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES53

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.º 293 DE 21 DE julho DE 1992

Altera o art. 180 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O "caput" do art. 180 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 180 - O contribuinte tem direito, independente de protesto prévio, à restituição total ou parcial do tributo, atualizado monetariamente, nos seguintes casos:

....."

Art. 2º - Fica acrescido ao art. 180 o § 1º, com a seguinte redação, renumerado o atual parágrafo único para § 2º:

"Art. 180
§ 1º - Para efeito da atualização monetária de que trata o "caput" deste artigo, será adotada como índice a Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, instituída pelo Decreto-Lei 2.316, de 23 de dezembro de 1986.

§ 2º -

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a converter, em quantidades de Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, o valor da restituição do imposto indevido ou recolhido a maior que o devido.

Parágrafo Único - A conversão de que trata este artigo será efetivada pelo valor da UPDF vigente no dia do recolhimento, multiplicando-se a quantidade de UPDF pelo seu respectivo valor na data da restituição.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 294 DE 21 DE julho DE 1992

Dispõe sobre substituição tributária nas prestações de serviços contratados por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sujeitos ao Imposto sobre Serviços (ISS).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O imposto devido na prestação dos serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei 82, de 26 de dezembro de 1966, - inclusive o incidente sobre serviços de execução de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes, bem como de engenharia consultiva e serviços auxiliares e complementares - será recolhido pelos órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, na qualidade de contribuintes substitutos, quando se tratar de:

- I - serviços contratados com contribuinte de imposto, estabelecido no Distrito Federal;
- II - serviços contratados com contribuinte do imposto, estabelecido em outro Município, na hipótese dos itens 31, 32 e 33 da Lista de Serviços a que se refere o art. 89 do Decreto-Lei nº 82, de 1966.

Parágrafo Único - Excluem-se do regime previsto neste artigo. os serviços prestados por profissionais autônomos e sociedades de profissionais, inscritos no Cadastro de Contribuintes do Imposto sobre Serviços nos termos do art. 100 do Decreto-Lei nº 82, de 1966.

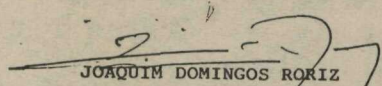
Art. 2º - Nas prestações a que se refere o art. 1º, o imposto será retido pelo contratante no momento do pagamento dos serviços.

Art. 3º - Os contribuintes substitutos de que trata esta Lei recolherão o imposto retido na forma do art. 2º até o último dia útil do mês em que ocorrer a retenção.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 295 DE 21 DE julho DE 19 92

Autoriza a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, situado no Setor Hoteleiro Norte - Região Administrativa do Plano Piloto - RAI I - Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a desafetação de domínio de bem de uso comum do povo, localizado no Setor Hoteleiro Norte, anexo ao lote A, da Quadra 1, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, dentro do espaço territorial do Distrito Federal.

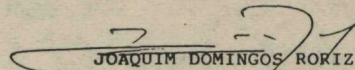
Art. 2º - A desafetação de que trata o artigo anterior tem por objetivo o remanejamento do lote A, Quadra 1, Setor Hoteleiro Norte, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, Distrito Federal.

Art. 3º - Será revertida à categoria de bem de uso comum do povo área com superfície igual àquela desafetada, da unidade imobiliária a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.048 DE 21 DE julho DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.190.000.000,00 (um bilhão, cento e noventa milhões de cruzeiros), para reforço das dotações do orçamento vigente que especifica

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.008378/92,

DECRETA:

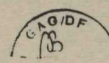
Art. 1º Fica aberto a Região Administrativa XII - Samambaia, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.190.000.000,00 (um bilhão, cento e noventa milhões de cruzeiros) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.048 de 21 de julho de 1.992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.190.000
34014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				1.190.000
03070212.193.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.190.000
03070212.193.0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	3190.11	000	1.000.000	
		3190.13	000	10.000	
		3490.30	000	50.000	
		3490.34	000	50.000	
		3490.92	000	80.000	1.190.000
313/ 1				TOTAL	1.190.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.048 de 21 de julho de 1.992				RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				1.190.000
34014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA				1.190.000
03070212.193.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				1.190.000
03070212.193.0025	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOCICLISTADA EM SAMAMBAIA	3490.30	000	190.000	
		3490.39	000	1.000.000	1.190.000
313/ 2				TOTAL	1.190.000

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: DODF: Cr\$ 1.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 1.200,00
ASSINATURAS: DODF: Cr\$ 56.000,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 37.000,00
PORTE ECT: DODF: Cr\$ 36.200,00 SUPLEMENTO: Cr\$ 22.000,00

DECRETO N.º 14.049 DE 21 DE julho DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.008902/92.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.049 de 21 de julho de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				180.000
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				180.000
01020322.001.0000	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				180.000
01020322.001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	4590.52	000	180.000	180.000
TOTAL					180.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 14.049 de 21 de julho de 1.992		RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				180.000
02001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL				180.000
01020322.001.0000	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS				180.000
01020322.001.0001	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS	3490.30	000	90.000	180.000
		3490.39	000	90.000	180.000
TOTAL					180.000

DECRETO N.º 14.050 DE 21 DE julho DE 1992

Inclui o servidor que menciona na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 13.931, de 06 de maio de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e o que consta do Processo nº 082.004.622/92,

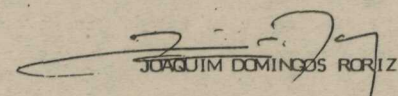
D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluído na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 13.931, de 06 de maio de 1992, FRANCISCO VITORINO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 50.026-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XII, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.051 DE 21 DE julho DE 19 92

Inclui a servidora que menciona na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 12.803, de 23 de novembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e o que consta do Processo nº 082.007.508/92,

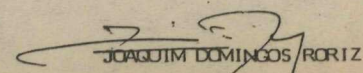
D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 12.803, de 23 de novembro de 1990, CELINA RODRIGUES DA SILVA MOURA, matrícula nº 74.122-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XII, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.052 DE 21 DE julho DE 19 92.

Dispõe sobre retificação de transposição de servidores do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 282, de 25 de junho de 1992, e ainda, o que consta do Processo nº 030.008.200/92,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, a contar de 26 de junho de 1992, a transposição dos servidores efetivos, titulares do cargo de Técnico de Administração Pública (especialidade de fiscalização), do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, para considerá-la no cargo de Fiscal de Posturas da Carreira Fiscalização e Inspeção, na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º O servidor do Quadro Suplementar de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU, ocupante do cargo de Técnico de Administração Pública (especialidade de fiscalização), amparado pela Lei nº 282, de 25 de junho de 1992, perceberá sua remuneração com base no cargo de Fiscal de Posturas da Carreira Fiscalização e Inspeção, a contar de 26 de junho de 1992, e permanecerá naquele Quadro Suplementar até ser aprovado em concurso para fins de efetivação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104ª da República e 33ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO
(Art. 1º, do Dec. nº 14052, de 21 de julho de 1992)
QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL
CARREIRA FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO
CARGO FISCAL DE POSTURAS

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	PADRÃO
70.048-7	ANGELO LOPES DA SILVA	ESPECIAL	II
70.162-9	CARLOS SEVERIANO DE MELO	ESPECIAL	II
70.192-0	DELCIQUE ALEXANDRE DA SILVA	ESPECIAL	II
70.238-2	ENOQUE CARLOS DA SILVA	ESPECIAL	II
70.367-2	JACI VIEIRA GONÇALVES	ESPECIAL	II
70.473-3	JOSÉ ALVES DE ALMEIDA	ESPECIAL	II
70.594-2	JURACI DE MESQUITA VIEIRA	ESPECIAL	II
70.610-8	LOURIVAL BRITO DE CARVALHO	ESPECIAL	II
70.824-0	SEBASTIÃO RESENDE	ESPECIAL	II
71.174-8	ALFREDO MARTINS DE CARVALHO	ESPECIAL	II
71.558-1	ROMUALDO SOARES DE MENDONÇA	ESPECIAL	II
72.341-X	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIAL	II
72.626-5	NOBERTO EUSTÁQUIO BASTOS	ESPECIAL	II
73.258-3	JOÃO EVANGELISTA SOUZA COSTA	ESPECIAL	II
73.533-7	JOSÉ GENEROSO FERREIRA	ESPECIAL	II
73.650-3	JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	ESPECIAL	II
73.733-X	JOÃO ALVES DE ARAÚJO	ESPECIAL	II
74.540-6	JOSÉ JORGE BARROSO CARVALHO	ESPECIAL	II
74.710-6	VALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II
75.159-6	MÁRIO INÁCIO CRAVEIRO	ESPECIAL	II
75.906-6	MILSON GUIMARÃES GUERRA	ESPECIAL	II
76.351-9	SABINO VITÓRIO DA COSTA	ESPECIAL	II
76.404-3	GERALDO FELICIANO SANTIAGO	ESPECIAL	II
76.414-6	ELIAS DIAS DE SOUZA	ESPECIAL	II
76.478-7	FRANCISCO OLIVEIRA DE SOUZA	ESPECIAL	II
76.841-3	JOEL COSTA	ESPECIAL	II
76.964-9	GEORGE AGUIAR MOTA	ESPECIAL	II
77.065-5	JOSÉ HUMBERTO DA SILVA	ESPECIAL	II
77.529-0	JOÃO CARLOS SANTIAGO	ESPECIAL	II
77.884-2	ANTÔNIO ARAÚJO PONTES	ESPECIAL	II
77.943-1	JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II

77.984-9	FRANCISCO JOSÉ COSTA SILVA	ESPECIAL	II
78.037-5	VALDIVINO VIEIRA GONÇALVES	ESPECIAL	II
78.704-3	ANTÔNIO MORAES DE SOUZA	ESPECIAL	II
78.783-3	ASTOLPHO ALVES DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II
78.788-4	JACOB FREIRE NETO	ESPECIAL	II
78.830-9	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIAL	II
78.878-3	GABRIEL VIEIRA ALVES	ESPECIAL	II
79.198-9	PEDRO ANASTÁCIO DA SILVA	ESPECIAL	II
79.244-6	JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II
79.285-3	GEOVANI DE SOUZA PRADO	ESPECIAL	II
79.353-1	LÁZARO CARLOS FERREIRA	ESPECIAL	II

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	PADRÃO
79.373-6	OLÍMPIO GOMES DA SILVA	ESPECIAL	II
79.393-0	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	ESPECIAL	II
79.676-X	NEWTON CORREIA DE MIRANDA	ESPECIAL	II
79.692-1	ARLINDO ABREU DOS SANTOS	ESPECIAL	II
79.695-6	VERCY PEREIRA SARDINHA	ESPECIAL	II
79.698-0	JOSÉ ROBERTO ARAÚJO	ESPECIAL	II
79.701-4	JOSÉ MARIA BORGES FILHO	ESPECIAL	II
79.773-1	ENIGSON VENILTON MACEDO	ESPECIAL	II
79.792-8	LUIZ CARLOS VILENA DE SOUZA	ESPECIAL	II
79.808-8	JOAQUIM BARROS DOS SANTOS	ESPECIAL	II
79.811-8	GERALDO PINA BARBOSA	ESPECIAL	II
79.848-8	EVERALDO PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	II
79.875-4	EURÍPEDES C. DOS ANJOS VIGILATO	ESPECIAL	II
79.906-8	LAÉRCIO ALTINO GOMES DE ANDRADE	ESPECIAL	II
79.939-4	LUIZ CARLOS COELHO DA SILVA	ESPECIAL	II
79.940-8	ORLANDO COELHO DA SILVA	ESPECIAL	II
80.014-7	JOSÉ ANTÔNIO COSTA DA SILVA	ESPECIAL	II
80.050-3	WILSON GOMES DA COSTA	ESPECIAL	II
80.093-7	RENATO LIMA DE ARAÚJO	ESPECIAL	II
80.199-2	JAIR DA SILVA NETO	ESPECIAL	II
80.284-0	JOSÉ CARLOS ALVES DE SOUZA	ESPECIAL	II
80.313-8	ELÍSIO MESQUITA FILHO	ESPECIAL	II
80.320-0	NELSON LUIZ DA SILVA	ESPECIAL	II
80.365-0	LUIZ JOSÉ COIMBRA FILHO	ESPECIAL	II
80.395-2	JOSÉ EVANILDO DA SILVA	ESPECIAL	II
80.415-0	FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA CAVALCANTE	ESPECIAL	II
80.443-6	GUILHERME FRANCISCO DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II
80.689-7	ORLANDO ALVES MOREIRA	ESPECIAL	II
80.692-7	LUCINEIDE BARBOSA SAMPAIO LIMA	ESPECIAL	II
80.699-4	DORCAS FERREIRA DE ASEVEDO	ESPECIAL	II
80.720-6	BRAZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	ESPECIAL	II
80.735-4	DOROTI DAS GRAÇAS BATISTA	ESPECIAL	II
80.757-5	ROBSON PEREIRA DA SILVA	ESPECIAL	II
80.855-5	JOSÉ RONALDO DOMINGUES	ESPECIAL	II
80.864-4	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS BARROS	ESPECIAL	II
80.936-5	RICARDO LIMA DE ARAÚJO	ESPECIAL	II
81.076-2	VALTAIR FERNANDES DA SILVA	ESPECIAL	II
81.079-7	VALTER FREITAS FILHO	ESPECIAL	II
81.175-0	CLÁUDIO CÉSAR CAIXETA CRUZ	ESPECIAL	II

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	PADRÃO
70.961-1	INALDETE ALVES DA SILVA	2ª	I
80.110-0	MARIO ROBERTO COSTA REIS	2ª	II
81.421-0	MANOEL DE JESUS C. MENESES	3ª	V
81.552-7	ELENIR BARBOSA DIAS	3ª	V
81.554-3	EDNA GOMES DO NASCIMENTO	3ª	V
81.785-4	JOSÉ BOBÔ JALES	3ª	V
82.027-X	ARMANDO ERNESTO FERREIRA	3ª	V
80.751-6	GILDETE DOMINGOS DA SILVA	3ª	III
83.290-1	VALDECI PEREIRA COELHO	3ª	III
83.291-X	KÁTIA DE MELLO LOURENÇO	3ª	III
83.292-8	CELIDALVA TORRES BARRETO GARCIA ALVES	3ª	III
81.043-6	JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	3ª	I
81.374-5	BALBINA SANTOS BISPO	3ª	I
81.420-2	ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA	3ª	I
83.059-3	GEOVANI SILVA BARROS	3ª	I
83.468-8	JOSEMAR ALVES DA SILVA	3ª	I
83.532-3	ALICE DELVYANE RAMOS DE MOURA	3ª	I
83.533-1	RUY BARBOSA DA SILVA	3ª	I
83.534-X	ADRIANA VASCONCELOS DE CASTRO	3ª	I
83.535-8	JOSÉ AMARO DE FREITAS	3ª	I
83.537-4	PEDRO PAULO COSTALAT BRUNO	3ª	I
83.538-2	MARJA DE FÁTIMA CARNEIRO DA COSTA	3ª	I
83.539-0	CLÉRISTON GOMES DE ANDRADE	3ª	I
83.540-4	NILTON MENDES GOMES	3ª	I
83.541-2	MALRO RIBEIRO MIRANDA	3ª	I
83.542-0	ELIANE ATAÍDE VIANA	3ª	I
83.543-9	MÍRIAM PIMENTEL	3ª	I
83.544-7	FRANCISCO LUIZ NONIS	3ª	I
83.548-X	MARIA DA CONSOLAÇÃO DE PAULA	3ª	I
83.553-6	TEREZINHA MARIA DE JESUS DA SILVA	3ª	I
83.554-4	ALBERTO MAGNO DE MEDEIROS CHIXARO	3ª	I
83.560-9	MARIA NERIZE MONTEIRO	3ª	I

DECRETO N.º 14.053 DE 21 DE julho DE 1992

Mantém a composição do Grupo Executivo para o Assentamento e Preservação da Vila Planalto-GEAP.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

D E C R E T A :

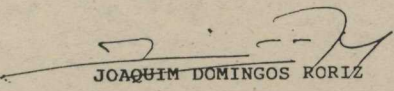
Art. 1º - Mantida a composição do Grupo Executivo para Assentamento e Preservação da Vila Planalto - GEAP, de que trata o artigo 1º do Decreto nº 13.326, de 18 de julho de 1991, fica prorrogado até 21 de janeiro de 1993, o prazo estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 11.080, de 21 de abril de 1988.

Art. 2º - Cabe à Administração Regional do Plano Piloto/RA-I, por meio de seus órgãos de fiscalização, o fiel cumprimento das normas, gabaritos e regulamento de edificação estabelecidos para a preservação da Vila Planalto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.054 DE 21 DE julho DE 1992

Inclui os servidores que menciona na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 12.803, de 23 de novembro de 1990.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, e, ainda, o que consta dos Processos nºs 082.008172/91 e 082.008173/91,


D E C R E T A :

Art. 1º Ficam incluídos na relação nominal de que trata o Anexo I do Decreto nº 12.803, de 23 de novembro de 1990, ANA LÚCIA TOSTES AQUINO LEITE, matrícula nº 78.269-6 e FELÍCIO SALA NETO, matrícula nº 50.603-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão XII, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 14.055 DE 21 DE julho DE 1992

Dispõe sobre regime simplificado de pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações interestaduais que destinem ao Distrito Federal produto cuja comercialização seja feita exclusivamente a domicílio, por meio de pessoa física, revendedora autônoma, diretamente a consumidor final.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Nas operações interestaduais que destinem ao Distrito Federal produtos cuja comercialização seja feita exclusivamente a domicílio, por meio de pessoa física, revendedora autônoma, diretamente a consumidor final, o contribuinte remetente, estabelecido em outra Unidade Federada, poderá optar pelo regime de pagamento simplificado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de que trata este Decreto.

Art. 2º A adoção do regime previsto neste Decreto fica condicionada ao cumprimento, pelo remetente, das seguintes exigências:

I - inscrição no Cadastro de Contribuintes do Distrito Federal, como contribuinte substituto;

II - designação de procurador no Distrito Federal;

III - apresentação de relação dos revendedores autônomos, contendo nome, endereço, número da cédula de identidade e do CPF de cada um deles, a ser mantida atualizada;

IV - celebração de Termo de Responsabilidade e Compromisso conforme disposto em ato normativo da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º A opção pelo regime de que trata este Decreto implica a assunção, pelo estabelecimento industrial ou atacadista remetente, da responsabilidade pela retenção e recolhimento do ICMS relativo às operações subsequentes, na qualidade de sujeito passivo por substituição.

Art. 4º O imposto a ser retido pelo sujeito passivo por substituição será calculado mediante a aplicação da alíquota vigente para as operações internas sobre o valor da operação, incluídos os valores correspondentes a fretes e carretos, seguros, impostos e outros encargos transferíveis ao revendedor autônomo, acrescido do percentual de lucro previsto no art. 18 da Lei nº 7, de 29 de dezembro de 1988, para os produtos de que trata o art. 1º, deduzido o valor do imposto devido pela operação de responsabilidade direta do próprio remetente.

Art. 5º A nota fiscal emitida pelo sujeito passivo por substituição conterá, além das indicações exigidas na legislação:

I - o valor da base de cálculo da retenção e o valor do imposto retido, bem como o devido na respectiva operação;

II - o número da inscrição a que se refere o art. 9º, o nome e o endereço do revendedor autônomo ao qual se destina a mercadoria;

III - o número da inscrição do remetente, no Distrito Federal.

Art. 6º O imposto retido será recolhido em banco oficial estadual signatário do convênio patrocinado pela Associação Brasileira de Bancos Comerciais - ASBACE, localizado na praça de estabelecimento remetente, em conta especial, a crédito do Governo do Distrito Federal, até o nono dia do mês subsequente ao da remessa, mediante a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais ou, a critério da Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante impresso próprio.

Art. 7º O sujeito passivo por substituição remeterá, à Secretaria de Fazenda e Planejamento, até o dia 15 de cada mês, uma listagem das notas fiscais emitidas no mês anterior aos revendedores autônomos domiciliados no Distrito Federal, acompanhada de cópia da correspondente guia de recolhimento, contendo, no mínimo, as seguintes indicações:

- I - identificação e endereço do destinatário;
- II - número de inscrição no Cadastro de Contribuinte do ICMS no Distrito Federal, como contribuinte substituto;
- III - número, série, subsérie, e data de emissão das notas fiscais;
- IV - valores totais das mercadorias;
- V - valor da operação;
- VI - valor do IPI e ICMS relativos à operação;
- VII - valores das despesas acessórias;
- VIII - valor da base de cálculo do imposto retido;
- IX - nome da agência em que foi efetuado o recolhimento, data e número do respectivo documento de arrecadação.

Art. 8º Na hipótese de a mercadoria remetida não ser recebida pelo revendedor autônomo, o seu retorno será promovido independentemente do pagamento do imposto ao Distrito Federal, podendo o sujeito passivo por substituição compensar-se do valor correspondente nos futuros recolhimentos; caso o imposto já tenha sido pago.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, as operações em que tenha ocorrido a devolução serão objeto de listagem própria, observadas as exigências do art. 7º.

Art. 9º A Secretaria de Fazenda e Planejamento, à vista do Termo a que se refere o inciso IV do art. 2º e da Ficha de Atualização Cadastral - FAC, do sujeito passivo por substituição, concederá inscrição coletiva, sob regime normal, aos revendedores autônomos, entregando a respectiva FAC ao representante legal do sujeito passivo por substituição, que se responsabilizará por sua guarda.

Parágrafo único. Os revendedores autônomos somente poderão utilizar a inscrição de que trata o parágrafo anterior na comercialização dos produtos objeto do sistema simplificado de que trata este Decreto, ficando dispensados da inscrição individual no Cadastro de Contribuintes do ICMS no Distrito Federal.

Art. 10. O sujeito passivo por substituição deverá escriturar as operações promovidas pelos revendedores autônomos em livros cujo modelo será submetido à aprovação da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Parágrafo único. Os documentos a que se refere o artigo anterior serão mantidos em poder do representante legal do sujeito passivo por substituição.

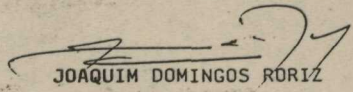
Art. 11. A inobservância do previsto neste Decreto implicará imediata revogação do regime nele instituído.

Art. 12. O Secretário de Fazenda e Planejamento disciplinará o disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992
104ª da República e 33ª de Brasília

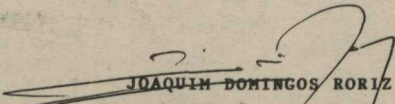

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960. ;

R E S O L V E:

Exonerar MARCELO SETTE GUTIERREZ, Matrícula 131.165-4, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFC-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

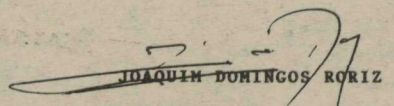

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar AUREOLINO LOPES GUIMARÃES, Matrícula 131.149-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletromecânica do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFC-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

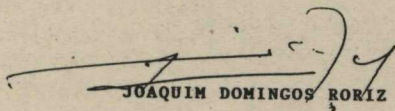
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Nutricionista), Matrícula

122.412-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

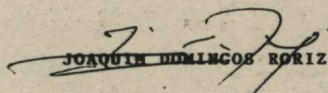

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Operador de Computador), Matrícula 131.991-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

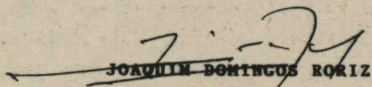

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **AUREOLINO LOPES GUIMARÃES**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Agente de Serviços Complementares-Serviço Social), Matrícula 131.901-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Eletromecânica do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

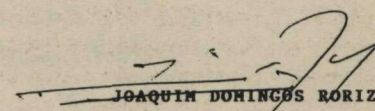
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARCELO SETTE GUTIERREZ**, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Operador de Computador), Matrícula 131.991-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Matrícula 131.988-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Produção do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

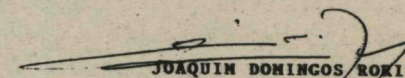

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

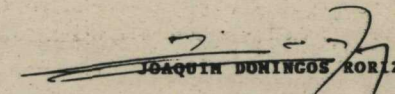

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARCO ANTONIO ALVES CUNHA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico Pediatra), Matrícula 131.456-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-8, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

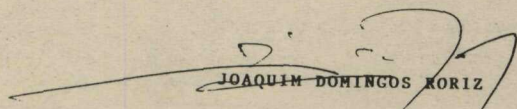
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **ADELAIDE ASSUNÇÃO ALVES**, Matrícula 130.740-1, do Cargo em Comissão de Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Distrito Federal.

te de Licitação da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

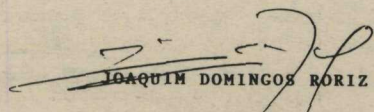

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS**, Assistente Superior de Saúde 1ª Classe, Padrão III (Médica Clínica Médica), Matrícula 117.827-0, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe Médica do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

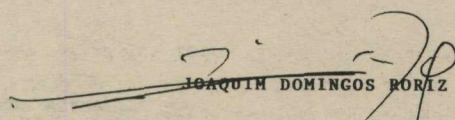

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo **VANDERCINA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula 130.860-2, do Cargo em Comissão de Secretária do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

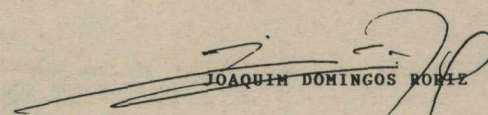
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **ZULEIDA MARIA SIMOES NOGUEIRA**, Matrícula 129.080-1, do Cargo em

Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

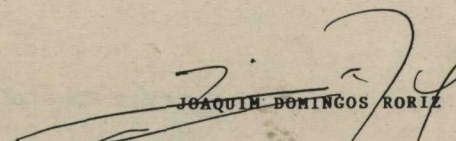

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **JOSE FRANCISCO DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico-sanitarista), Matrícula 119.815-07, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 04 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-8, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

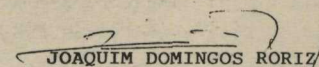

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **PAULO ROBERTO D'ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

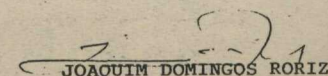

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA**, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

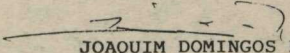

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal.



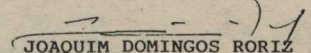
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, do Cargo em Comissão de Subchefe para Assuntos Intragovernamentais, Código DFG-13, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.



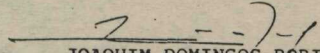
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA, para exercer o Cargo em Comissão de Subchefe para Assuntos Intragovernamentais, Código DFG-13 do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal



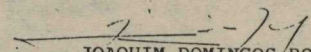
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar WALDO LUCIO ROHLFS, do Cargo de Natureza Especial de Secretário Adjunto da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 20.07.92.



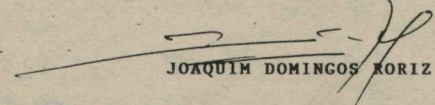
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, ANTONIO CARLOS BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão 11 (Agente de Saúde Pública), Matrícula 114.369-7, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



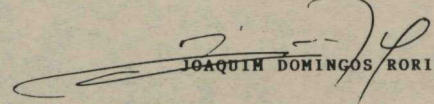
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, à pedido NALTO DAMASCENO NEGRÃO, Matrícula 130.842-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



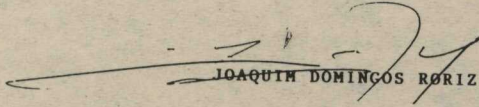
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula 121.607-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

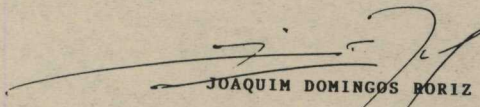

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, **VANILDO GUARNIER LIMA**, Matrícula 130.702-9, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **ALBA MARIA ALVES DOS REIS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.907-3, do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG 04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

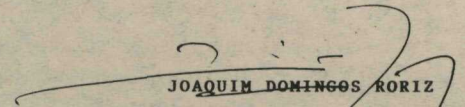

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 121.056-4, do Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

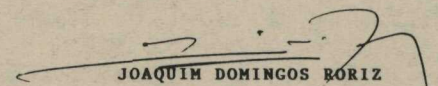

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO**, Matrícula 129.927-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Documentação Técnica do Centro de Processamento de Dados da Administração Central, Símbolo DFG-11, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

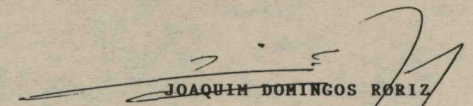

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **FABIANA DIAS WALDECK PEDROSO**, Matrícula 131.184-1, do Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

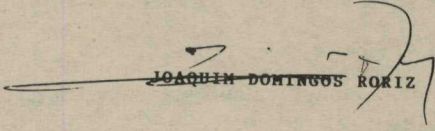

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **ANADIR SANTOS**, Matrícula 130.724-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do centro de Saúde de Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir 08.07.92.

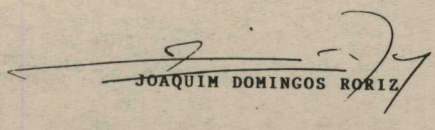

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **LARA REGINA ROCHA FERNANDES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médico Psiquiatra), Matrícula 119.050-4, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

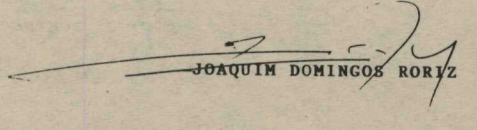

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **AUSONIA FREITAS DE ALENCAR**, Assistente Superior de saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Psiquiatra), Matrícula 113.844-8, do cargo em Comissão de Diretora do Hospital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

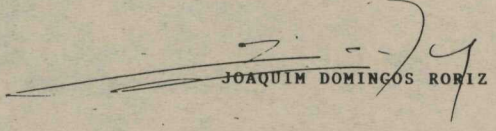

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **LEONILDO LIBERIO ALVES DA SILVA**, Matrícula 131.553-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **MARCIA ARAÇÃO DOS REIS**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Estatístico), Matrícula 121.293-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Planejamento da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

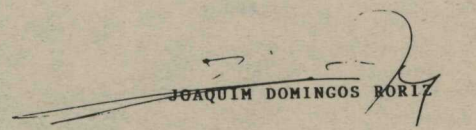

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **PAULO ROBERTO NUNES RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenho Técnico do Departamento de Tecnologia da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

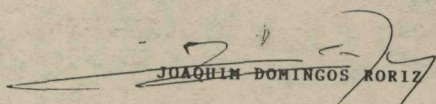

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LUIZ PAULO BONTEMPO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V(Agente Administrativo) Matrícula 107.944-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Planejamento da Administração Central, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



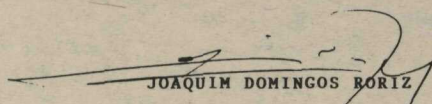
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, LUIZ PAULO BONTEMPO, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, padrão V(Agente Administrativo), do Cargo em Comissão de Chefe da Central de Informações para Internação do Núcleo de Planejamento da Administração Central, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



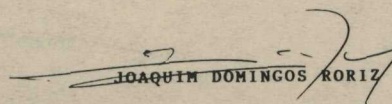
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar AFONSO BEZERRA DE SOUSA, Matrícula 130.366-0, de exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa do Instituto de Saúde Mental, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



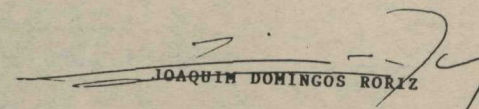
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 08 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 09 de junho de 1992, que nomeou HELIO DE OLIVEIRA ARANHA FILHO, Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional Regional de Sobradinho Símbolo DFA-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



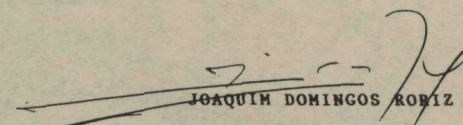
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ZULEIDA MARIA SIMÕES NOGUEIRA, Matrícula 129.080-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Matrícula Internação e Alta da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



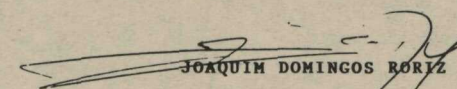
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear VALDUIR ANTONIAZZI, Matrícula 130.610-03, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção Econômica - Financeira da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



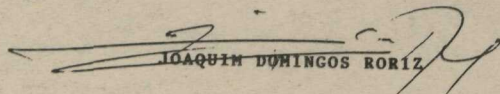
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, Matrícula 131.187-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Administração do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

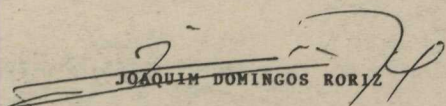

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro cargo, **SONIA MARIA RAMOS BORGES AMURIM**, Matrícula 117.267-01, Chefe de Equipe de Informática do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

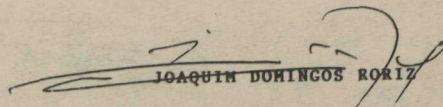

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo **VALDUIR ANTONIAZZI**, Matrícula 130.610-3, do Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do PAM GUARÁ da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

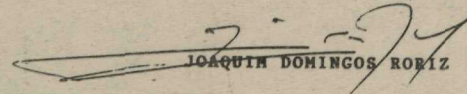

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA HELENA GONÇALVES OMIELAN**, Assistente Superior de saúde, 2ª Classe, padrão IV (Médico Dermatologia), Matrícula 125.402-2, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFA-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

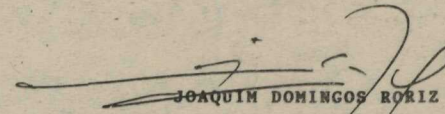

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **GLORIA MARIA CARNEIRO MADEIRA**, Matrícula 131.333-09, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição do Hospital Regional da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

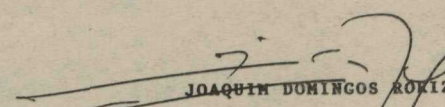

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeado para outro Cargo, **GIUSEPE DE ASSIS ROLIM**, Assistente Superior de saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco. Obstetricia), Matrícula 114.153-8, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Brazlândia, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

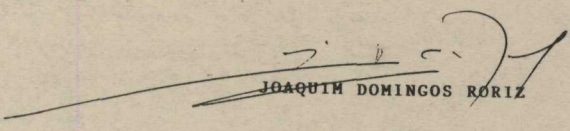

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo, **MARIA RAIMUNDA MOREIRA**, Assistente Superior de saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Farmacêutica Bioquímica Laboratório), Matrícula 128.977-2, do cargo em Comissão de Encarregada de farmácia do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



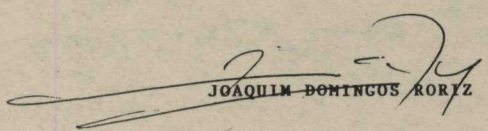
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar por ter sido nomeada para outro Cargo **MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula 300.141-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do PAM-GUARÁ da Coordenação Regional de saúde da Asa Sul, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



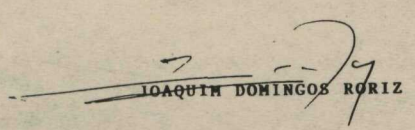
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **MARISA LEITE BICHARA RODRIGUES**, Matrícula 131.228-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 12 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09.07.92.



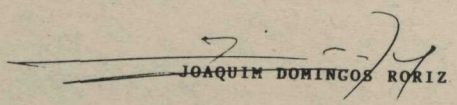
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA CECILIA REGINATO BAU**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



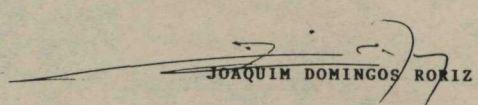
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, **RONALDO BEZERRA DA SILVA**, Matrícula 131.200-06, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, por ter sido aproveitado no Quadro de Pessoal através de Concurso Público.



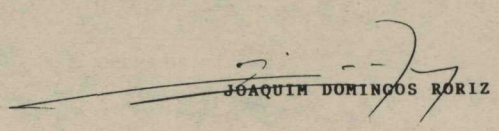
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **JOSÉ MARIA RODRIGUES DE FRANÇA**, Agente Administrativo NM-25, Matrícula 123.069-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão de Recursos Economico-Financeiros do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



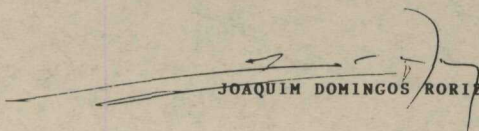
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **SOLANGE AUREA DE CARVALHO LEI TE TELES**, Matrícula 131.501-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde Nº 01 da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal., a partir de 16.06.92.



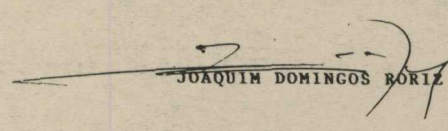
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **PAULO ROBERTO EVANGELISTA NOGUEIRA**, Matrícula 130.827-1, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.




JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **MANOEL SARDSE BARROS BELEZA**, Matrícula 119.389-09, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



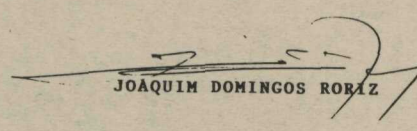
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **PAULO ROBERTO BARBOSA**, Matrícula 128.766-04, do Cargo em Comissão de Assistente do Serviço de Emergência do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



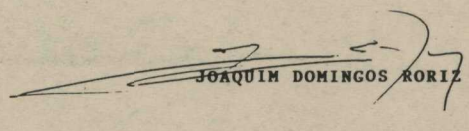
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **TELMA SANTOS DA FONSECA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão II (Agente Administrativo), Matrícula 114.291-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Economico-Financeiros do PAM/GAMA da Coordenação Regional de Saúde do Gama, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



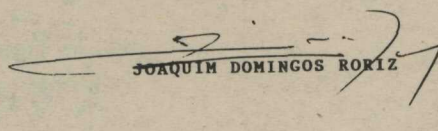
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ELSEMARI CHAVES COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirurgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



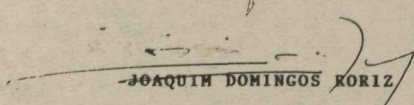
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ANA ALVES BASTOS RIBEIRO NOGUEIRA, Assis-
tente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Gineco-
e Obstetricia), Matrícula 106.327-8, para exercer o Cargo em Comis-
são de Chefe da Seção Regional de Clínica de Ginecologia e Obstetri-
cia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional
da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da
Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



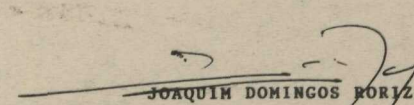
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear VANDERCINA FERNANDES DA SILVA, Matrícula
130.860-2, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Secretaria
do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-4,
do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distri-
to Federal.



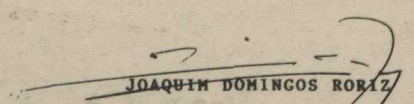
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DA PAZ COUTINHO DUTRA MARTINS, Assis-
tente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médica Clínica Médi-
ca Médica), Matrícula 117.827-0, para exercer o Cargo em Comissão
de Diretora do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-09, do Qua-
dro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Fede-
ral.



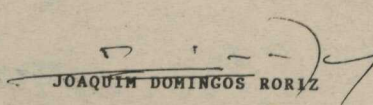
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar SANDRA MARIA VALE CARNEIRO, Matrícula
131.410-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do
Centro de Saúde Nº 03 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul,
Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospi-
talar do Distrito Federal.



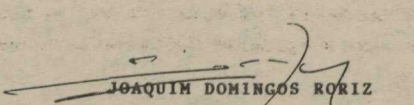
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar MARCELO RICARDO CANUTO NATAL, Matrícula
131.626-5, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Enferma-
ria do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, do
Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Fe-
deral.



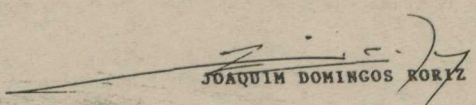
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar WALTER FERNANDES, Matrícula 128.161-5,
do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia da Divisão
de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatin-
ga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 01.07.92.



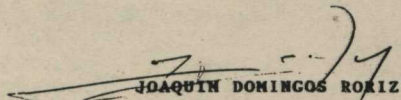
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar **EDUARDO JORGE TAVARES VINAGRE**, Assis-
tente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Médico-Gineco. e Obstet-
ricia), Matrícula 120.761-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção
Regional de Clínica de Ginecologia e Obstetrícia da Divisão de Re-
cursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Asa Norte, Símbolo
DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do
Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo
ANA ALVES BASTOS RIBEIRO MOCUEIRA, Assistente Superior de Saúde, Clas-
se Especial, Padrão V (Médico Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 106.
327-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Desenvolvimento de
Recursos Humanos da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regio-
nal da Asa Norte, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão
da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

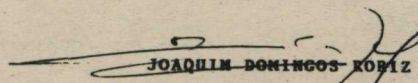

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido **SÉRGIO DE PAULA BRITO**, Assis-
tente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula
114.688-2, de exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfer-
magem em Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais
do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Car-
gos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

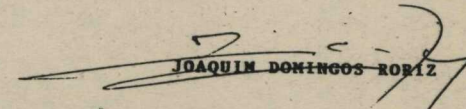

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar, **MARIA ZILDA RAMOS COUTINHO**, Matrícula
121.355-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Emergência do
Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em
Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

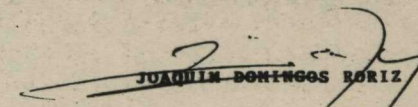

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **LARA REGINA ROCHA FERNANDES**, Assistente
Superior de Saúde, 1ª Classe, padrão III (Médica Psiquiatra), Matrí-
cula 119.050-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Hos-
pital São Vicente de Paulo, Símbolo DFG-09, do Quadro de Cargos em
Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

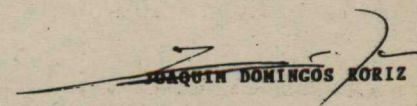

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **ANADIR SANTOS**, Assistente Superior
de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Enfermeira), matrícula 131.739-03, pa-
ra exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do
Centro de Saúde Nº 07 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilân-
dia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09.07.92.

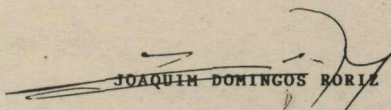

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar **YVONE ALVES MONTEIRO DE SOUZA**, Matrícula 130.286-8, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Asa Sul Símbolo DFC-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 09.07.92.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de Julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **CARLOS VICENTE RAMOS GOMES**, matrícula nº 33.582-7, do Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Serviços Públicos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de JULHO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **JOSÉ MESSIAS ALVES** para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

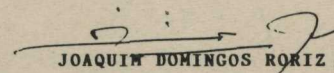
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **GRATIAS MARIA VALENTE DE LIMA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

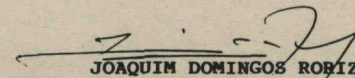

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **SÍLVIA ARRUDA** como Membro Suplente da Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

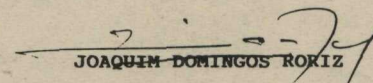

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **EZEQUIAS FERREIRA** como Membro Titular da Comissão Especial dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal.

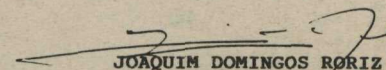

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 10.154, de 25 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E :

Reconduzir **ANTONIO NONATO DA SILVA**, na função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Comunidade.

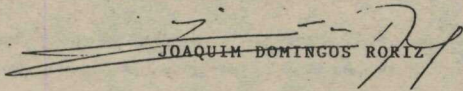

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear CICERO COELHO DE ABREU ROCHA, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco-Obstetrícia), Matrícula 106.561-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia da Divisão de Recursos Médicos Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

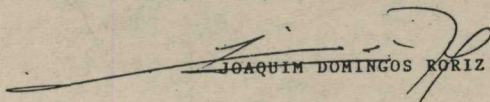

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA ELIETE DE ALMEIDA ARAUJO, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula 121.759-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

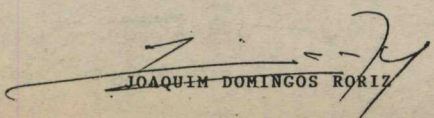

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ONA JOAQUIM DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeiro), Matrícula 127.928-09, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirúrgico da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

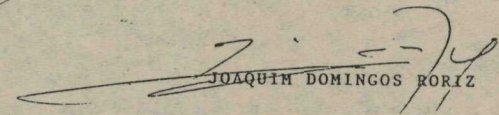

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LIGIA NATARI CARNEIRO GOUVEIA, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro) Matrícula 117.327-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Emergência da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

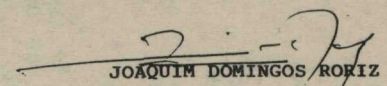

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 10.154, de 25 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E:

Reconduzir JOAQUIM JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, na função de Membro Efetivo do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Universidade de Brasília - UnB.

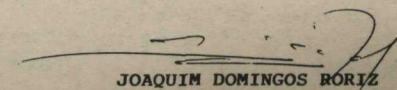

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, alínea "c", do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, com a nova redação dada pelo Decreto nº 10.154, de 25 de fevereiro de 1987,

R E S O L V E:

Reconduzir HEBER RAMOS DE FREITAS, na função de Membro Suplente do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, na qualidade de Representante da Universidade de Brasília - UnB.

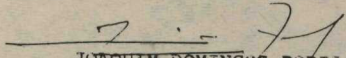

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TEREZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.452-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Conservação do Solo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



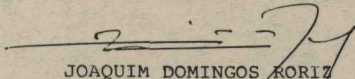
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, TEREZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 94.452-1, Símbolo DFG-07, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Comercialização de Produção Florestal do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



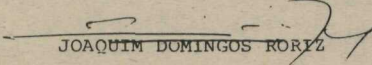
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 90.793-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Comercialização de Produção Florestal do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



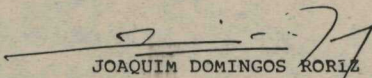
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 90.793-6, Símbolo DFG-07, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação do Solo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



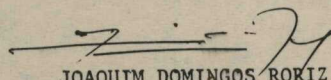
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, BERENICE MAURY, matrícula nº 94.536-6, do cargo em comissão, símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Jardim Botânico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA E SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Jardim Botânico de Brasília da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.



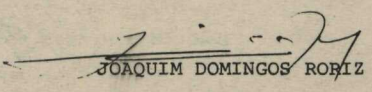
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de JULHO de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, JOÃO SCARANO, matrícula nº 30.327-5, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DFA-12, do Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.



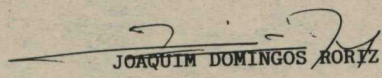
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, por ter sido nomeada para outro Cargo ALDA SILVA VIVACQUA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente III, do Centro de Reclusão Provisória - CERE da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



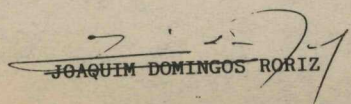
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ALDA SILVA VIVACQUA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Coordenadoria de Controle Interno-CCI da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



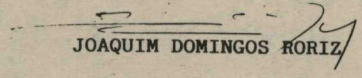
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, MARIA NAILZA DE MELO SÁ, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Coordenadoria de Controle Interno-CCI da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.




JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear RONALDO BEZERRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I (Médico Clínica Médica), Matrícula 131.829-02, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



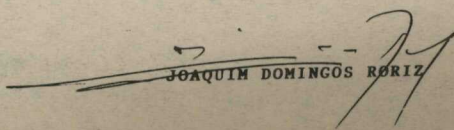
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear PATRICIA GUERRA ROMUALDO, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



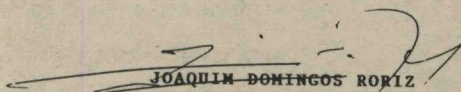
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o decreto de 08 de junho de 1992, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 09 de junho de 1992, que nomeou **ANTONIO FRANCISCO REBELO DE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Economico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 06 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



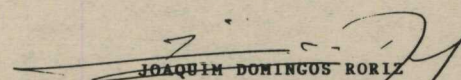
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **VANILDO GUARNIER LIMA**, Matrícula 130.702-09, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Informação do Centro de Saúde nº 01 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



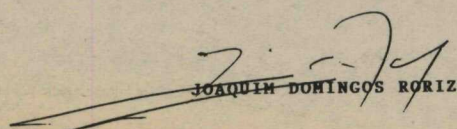
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido **ROSANE DE BARROS ARAUJO**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula 123.006-09, do Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirurgico Eletivo da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



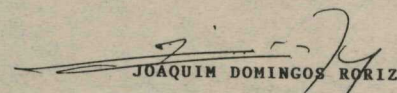
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ALBA MARIA ALVES DOS REIS**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 110.907-3, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Setor de Informação do Centro de Saúde Nº 08 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DE FATIMA NORONHA MARTINS**, Assistente Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão IV (Agente Administrativo), Matrícula 121.056-4, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Recursos Humanos Economico Financeiros do Centro de Saúde Nº 10 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



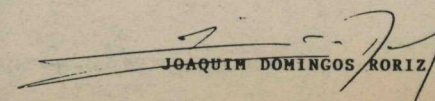
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **KARLA GREGORINE MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Estatística da Divisão de Documentação e Informação do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-3, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



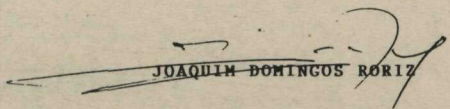
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **SHEYLA CRISTINA CAVALCANTE BEZERRA DE CARVALHO**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Enfermeira), Matrícula 127.886-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Planaltina, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



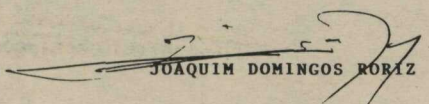
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **KADIDJA MARIA RIOS OLIVEIRA**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI (Enfermeiro), Matrícula 123.441-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



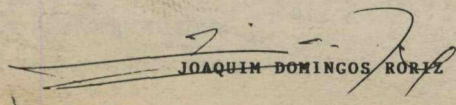
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA ROSA DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula 300.141-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



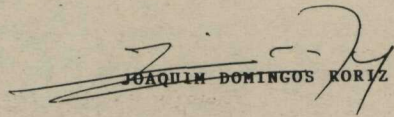
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA RAIMUNDA MOREIRA**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Farmacêutica Bioquímica Laboratório), Matrícula 128.977-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Laboratório e Patologia Clínica da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



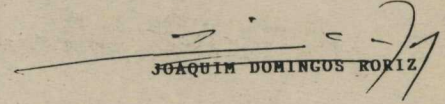
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **GIUSEPPE DE ASSIS ROLIM**, Assistente Superior de saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico-Gineco-Obstetrícia), Matrícula 114.153-8, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Medicina Integrada da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargo em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



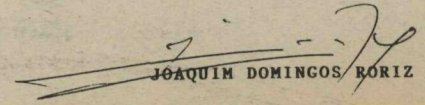
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **DALVA VITAL**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Médica-Pediatra), Matrícula 117.901-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Pediatria da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Regional do Guarã, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



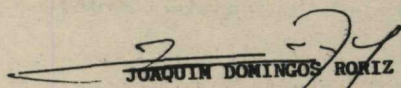
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar **JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER** do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora do Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



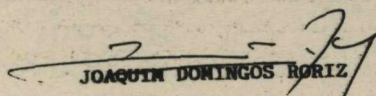
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear **JESSE MIRANDA VITALE HELLMEISTER** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Diretoria de Operações da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



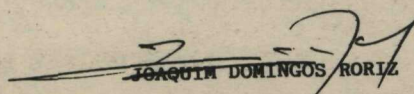
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 1.166.921,25 (Um milhão, cento sessenta e seis mil novecentos e vinte um cruzeiros e vinte cinco centavos) a retribuição mensal de **SÔNIA APARECIDA MESQUITA**, matrícula nº 28.645-1, ocupante da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



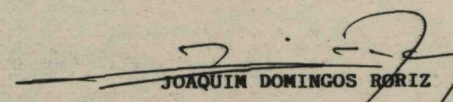
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto de 14 de julho de 1992, publicado no DODF nº 142, página 04, de 15.07.92, que nomeou **SÔNIA MESSENBERG GUIMARÃES** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social do Gama/DIROP, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.




JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido **WANDERLEY TAVEIRA PIRES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, padrão I (Enfermeiro), Matrícula 120.699-1, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Ambulatório da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFC-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



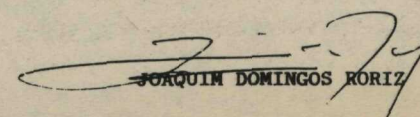
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR ELISEU DIAS SOARES, matrícula nº 26.002-9, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, Referência 11-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Cadastro e Registro do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.



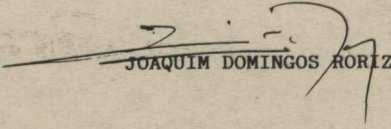
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

NOMEAR CANDIDO FIRMO DE GODOY JÚNIOR, matrícula nº 25.433-9, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão III, Referência 12-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Cadastro e Registro do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 4º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.198, de 07 de fevereiro de 1990,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ANDREA MARIA GUIMARÃES TROIS, da Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a contar de 08 de julho de 1992.



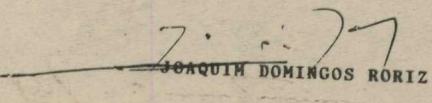
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LEIDIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-00, de Coordenador III da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



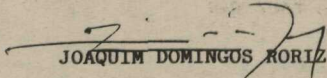
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SANDRA CORREA GOMES, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II da Diretoria de Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

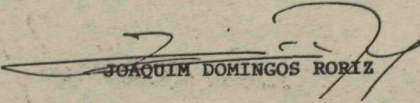
Decreto de 21 de JULHO de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO BORMANN ZERO, matrícula nº 35.494-5, do Cargo em Comissão de Coordenador, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1992.

Brasília-DF., de julho de 1992.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

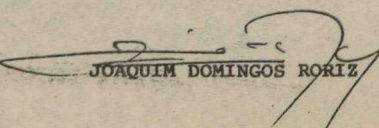
Decreto de 21 de JULHO de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ CARLOS MOREIRA DE LUCA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código DFG-13, da Coordenadoria do Programa de Apoio ao Trabalhador da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal, a partir de 1º de julho de 1992.

Brasília-DF., de julho de 1992.



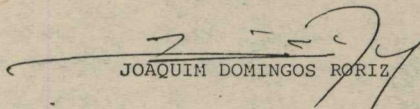
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E

Designar SANDRA MARIA GADELHA, para exercer Função de Assessoramento Superior na Secretaria de Segurança Pública, mediante retribuição de Cr\$ 1.123.241,80 (hum milhão, cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e oitenta centavos).

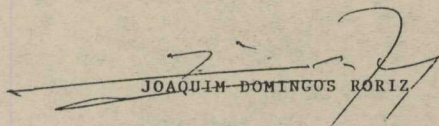

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DO SOCORRO GOMES DA CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 104.748-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação e Documentação Administrativa da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

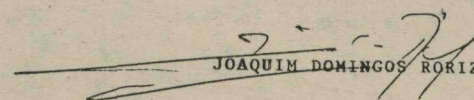
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear GERALDO TEODORO DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Motorista), Matrícula 126.305-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção

de Manutenção e Transportes da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

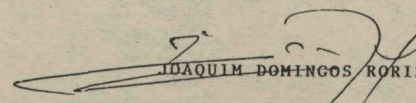

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE FATIMA CARNEIRO RODRIGUES, Matrícula 300.140-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

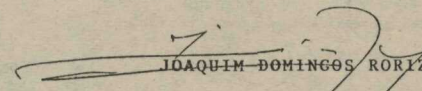

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ROSANI ADRIANA SANTOS GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Estatística da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

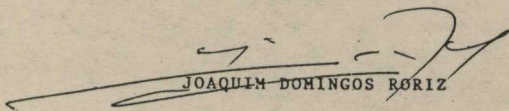
Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOSÉ CARLOS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Arquivo Médico da Divisão de

Administração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03 ,
do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distri
to Federal.

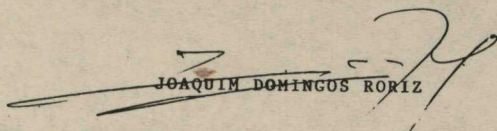

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ODERMES ALVES LIMA FILHO, Assistente
Intermediário de Saúde, 1ª Classe, Padrão V (Agente Administrativo),
Matrícula 119.584-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da
Seção de Lavanderia Rouparia e Costuraria da Divisão de Adminis
tração Geral do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-04, do Qua
dro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Fede
ral.

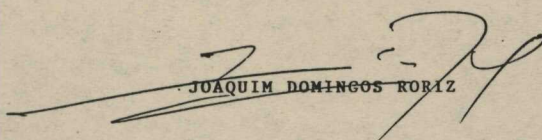

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ITON BARROS, Matrícula INAMPS 319.088-9 ,
para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Higiene, Medi
cina e Segurança do Trabalho da Divisão de Administração Geral do
Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em
Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

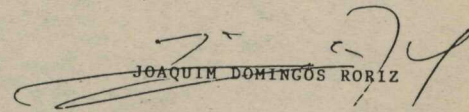

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear EDILBERTO ALENCAR VIEIRA, Assistente Supe
rior de Saúde, 1ª Classe, Padrão I (Administrador), Matrícula 121.
556-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Ser
viços Gerais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-04, do Qua
dro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Fede
ral.

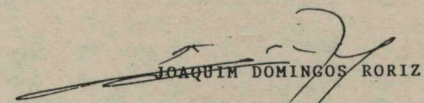

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear FRANCISCO CESÁRIO SOBRINHO, Matrícula
INAMPS 502.680-6, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de
Portaria, Vigilância e Telecomunicações do Núcleo de Serviços Ge
rais do Hospital Regional do Guarã, Símbolo DFG-03, do Quadro de Car
gos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

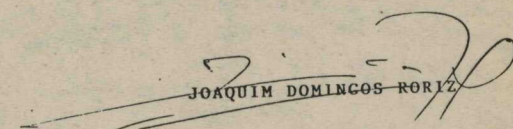

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear GLORIA MARIA CARNEIRA MADEIRA, Matrícula
131.333-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de
Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital
Regional do Guarã, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comis
são da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

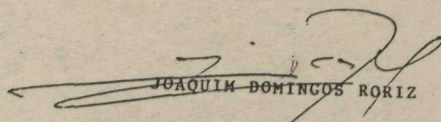

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições
que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei
n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA LUCIANA CARNEIRO BARROS LEITE, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Assistente Social), Matrícula 128.794-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Recursos Médicos-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



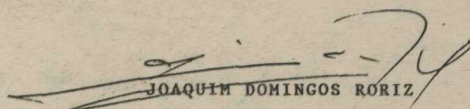
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear ARTUR DA ROCHA MOREIRA NETO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão VII (Médico-Gineco. e Obstetrícia), Matrícula 127.770-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



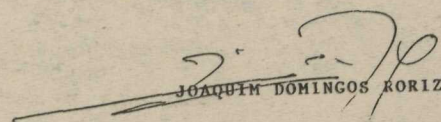
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA DE LOURDES SILVA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Enfermeira), Matrícula 125.903-02, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade do Núcleo de Saúde da Comunidade do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



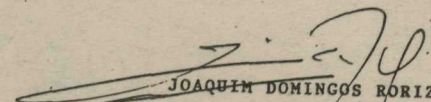
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO, Matrícula 131.187-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG 06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



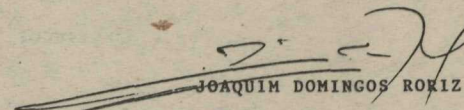
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear AMBROSINA LATALIZA, Matrícula 300.173-3, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Diretor da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG 03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



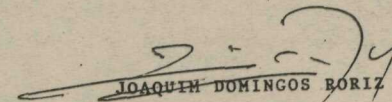
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear SONIA MARIA RAMOS BORGES AMURIM, Matrícula 117.267-01, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



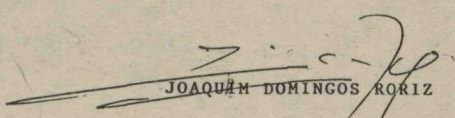
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear JOANA MARIA RODRIGUES NEVES, Matrícula INAMPS 511.155-2, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

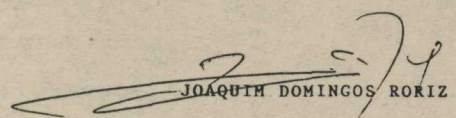

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear MARIA HELENA GONÇALVES OMIELAN, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão IV (Médico Dermatologia), Matrícula 125.402-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-07, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

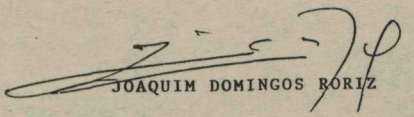

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear NELCY HIGINO DANTAS, Matrícula INAMPS nº 502.675-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Plantão Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

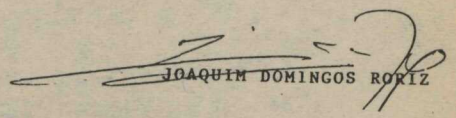

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Plantão Administrativo do Gabinete do Diretor do Hospital Regional do Guará, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

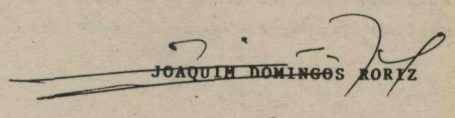

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear GERALDO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Administração, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a partir de 03.07.92.

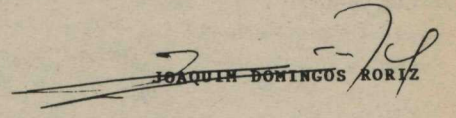

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear TEREZINHA SILVA DIAS, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula 129.505-05, para exercer o cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Centro Cirurgico Eletivo da Divisão de Recursos Assistenciais do Hospital de Base do Distrito Federal, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

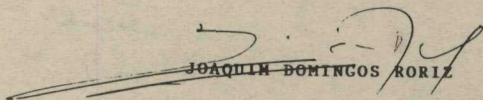

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar **MARILIA PARADELA RENDY**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão VI (Nutricionista), Matrícula 113.294-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Nutrição da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria.

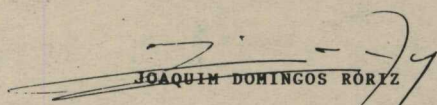

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ANTONIO CARLOS BRAGA**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão II (Agente de Saúde Pública), Matrícula 114.369-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

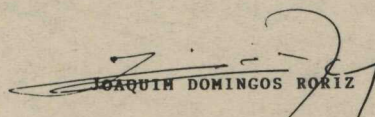

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA CAMARGO**, Assistente Intermediário de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Agente Administrativo), Matrícula 109.657-5, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Recursos Humanos Econômico-Financeiros do Centro de Saúde Nº 02 da Coordenação Regional de Saúde de Taguatinga, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

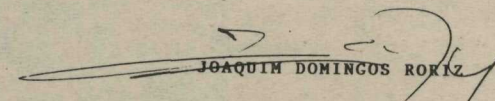

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **ROSILENE RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem em Saúde da Comunidade, do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

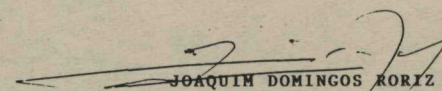

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **NANCY RIBEIRO DE FARIAS GONÇALVES**, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão IV (Enfermeiro), Matrícula 128.769-9, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

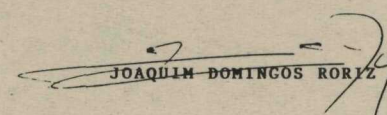

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear **LEVY SCHETTINI PEREIRA**, Assistente Superior de Saúde, Classe Especial, Padrão V (Médico Radiologia), Matrícula 107.240-4, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Radiologia da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Taguatinga, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

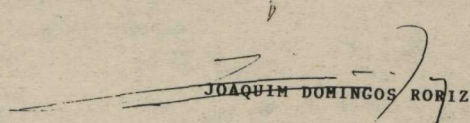

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Nomear **NARA CLARA TAVARES UCHA RODRIGUES**, Assistente Superior de Saúde, 1ª Classe, Padrão III (Enfermeiro), Matrícula 116.016-8, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Asa Norte, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



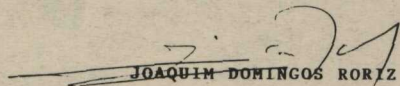
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E :

Exonerar **GERALDO FERREIRA DA SILVA**, Assistente Jurídico, Classe Especial, Padrão III (Assistente Jurídico), Matrícula 108.997-08, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central, Símbolo DFG-13, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em virtude de aposentadoria.



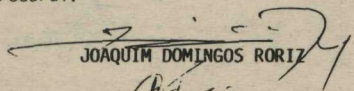
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 21 DE julho DE 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **AYRTON LANDIM FIALHO**, Analista de Assistência à Educação, matrícula nº 58.535-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Encarregado do Centro Integrado de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.



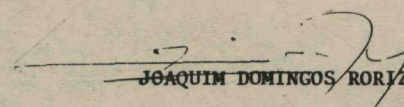
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

EXONERAR **MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS**, Assistente Superior de Saúde (Analista de Sistema), matrícula nº 124.488-4, do Cargo em Comissão - Símbolo DF-7 de Encarregado de Sistema do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos do Centro de Processamento de Dados, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.



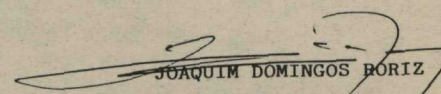
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de junho de 1992, publicado no DODF de 29/06/92 nº 129, que exonerou **MAGDA LENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR** do Cargo em Comissão, Código DFA-12, de Assessor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



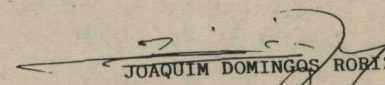
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito o Decreto de 26 de junho de 1992, publicado no DODF de 29/06/92 nº 129, que nomeou **MAGDALENA SOPHIA OLIVEIRA PINHEIRO VILLAR** para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-11, de Assessor da Gerência de Habitação, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



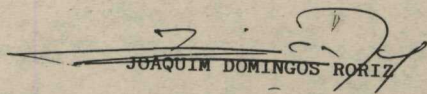
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 1.102.411,02 (Hum milhão, cento e dois mil, quatrocentos e onze cruzeiros e dois centavos), a retribuição mensal de MARIA DE LOURDES SOARES, matrícula nº 36.073-2, ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



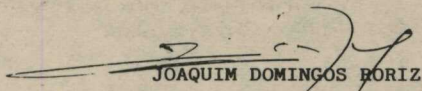
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar para Cr\$ 1.404.316,00 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil, trezentos e dezesseis cruzeiros), a retribuição mensal de MARIA TEREZA RETUR VAN-DICK, matrícula nº 36.063-5, ocupante da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



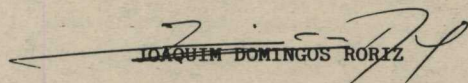
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar SEBASTIÃO STÊNIO PINHO da Função de Assessoramento Superior-FAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, a partir de 10.07.92.



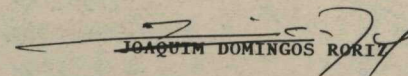
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear LOIDE DE SENA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



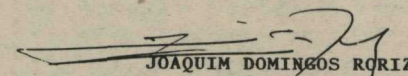
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EDENE RODRIGUES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Planejamento e Controle da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



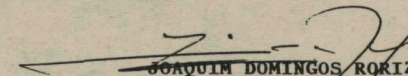
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ANTÔNIO CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



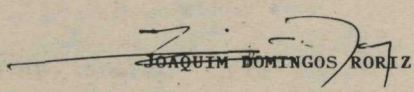
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear LUZINEIDE ELIAS DE SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



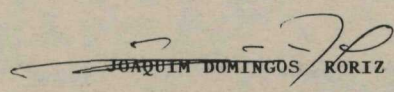
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar LUZINEIDE ELIAS DE SALES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

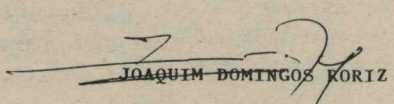
Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Expediente da Gerência de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvi

mento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.



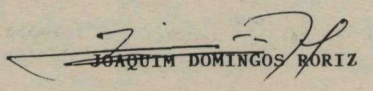
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARISTELA RODUVALHO DE SOUZA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

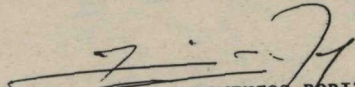
Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar LOIDE DE SENA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Administração Geral

da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação-Comunitária do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro Cargo.

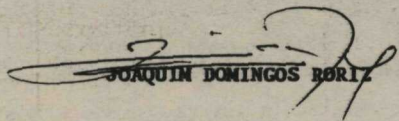

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Nomear, **MÁRCIA APARECIDA PEREIRA MATEUS**, Assistente Superior de Saúde (Analista de Sistema), matrícula 124.488-4 do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

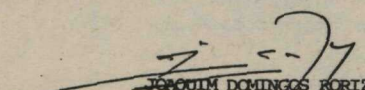

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ

Decreto de 21 de Julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

DISPENSAR, a pedido, o **CAPITÃO QOPM GENÍLIO ALVES DE LIMA**, Matrícula nº 00.408/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, da Função de Adjunto Militar de Segurança Pública, do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

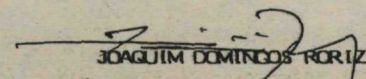

JOAQUIM DOMINGOS BORIZ
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Decreto de 21 de julho de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.004.212/92,

RESOLVE :

REVERTER à atividade nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **CÍCERO FERREIRA LEITE**, matrícula nº 01.288-2, aposentado através de Decreto de 12 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, de 14 do mesmo mês e ano, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS BORIZ
Governador do Distrito Federal

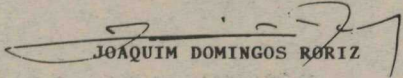
Decreto de 21 de julho de 1992.

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE :

Exonerar **JULIMAR MATTA CAMARGO** do Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Gerente da Gerência de Assistência

Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saído com incorreção do original. Publicado no DODF nº 105 de 01.06.92, página 03.

DESPACHOS

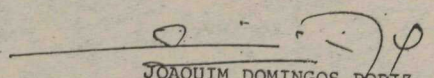
Processo Nº : 131.001.105/91

Interessado : Sociedade Espírita Assistencial Emmanuel

Assunto : Requer a utilização do posto de vigilância Policial.

Autorizo, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a ocupação do próprio sítio à praça 01 - Setor Sul do Gama, de que trata o presente processo, fixando a Taxa de Ocupação em 01 (uma) Unidade Padrão do Distrito Federal - UPDF, com fundamento no que preceitua o art. 24 da Lei 4.545/64, delegando competência ao Administrador Regional do Gama para assinar o ajuste.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

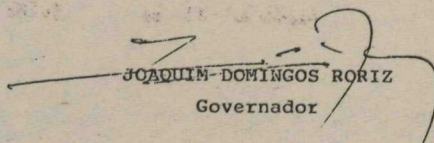
PROCESSO Nº : 061.005.404/92

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : HOMOLOGAÇÃO DE ATO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto Nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, homologo a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

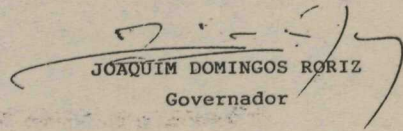
PROCESSO Nº : 061.004.681/92

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

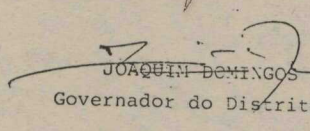
PROCESSO Nº : 061.000.725/92

INTERESSADO : SANOLI - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 3.507/92, às fls. 54/56 da douda Procuradoria Geral do Dis

trito Federal, e determino a devolução dos autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

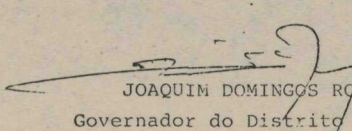

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.726/92

INTERESSADO : SANOLI - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 3.510/92, às fls 49/51 da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, e determino a devolução dos autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

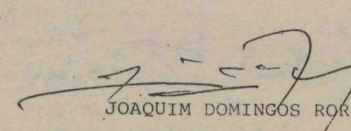

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.001.831/92

INTERESSADO : SANOLI - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA;

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 3.509/92, às fls. 45/47 da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, e determino a devolução dos autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

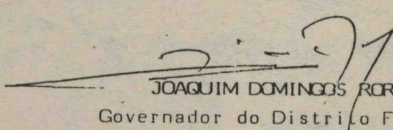
PROCESSO Nº : 060.000.720/92

INTERESSADO : CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA

ASSUNTO : Afastamento para Congresso no Exterior

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora CLEIRE PANIAGO GOMES PEREIRA, matrícula nº 111.405-11, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, à disposição do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para participar em New York-USA, do 18th World Congress Of Dermatology, no período de 11 a 19 de junho do ano em curso, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

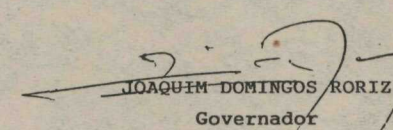
PROCESSO Nº : 061.004.680/92

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

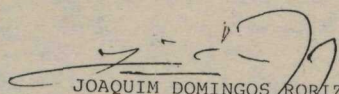
PROCESSO Nº : 061.001.068/92

INTERESSADO : SANOLI - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 3.508/92, às fls. 48/50 da douta Procuradoria Geral do Dis

trito Federal, e determino a devolução dos autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

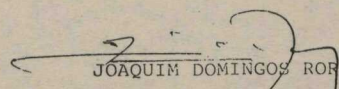

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.002.259/92

INTERESSADO : SANOLI - IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.

Aprovo o entendimento consubstanciado no Parecer nº 3.513/92, às fls. 33/36 da douta Procuradoria Geral do Distrito Federal, e determino a devolução dos autos à Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.002.476/92.

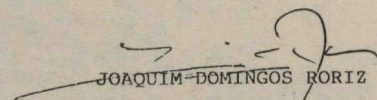
INTERESSADO : CEPALBE Cantinho dos Idosos.

ASSUNTO : Declaração de Utilidade Pública.

Aprovo o Parecer nº 192/92-4ª SPR e respectiva minuta de Decreto, na forma encaminhada pelo douto Procurador Ge

ral em exercício (fl.33) e restituo o presente processo à PRG para os devidos fins.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

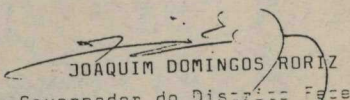
PROCESSO Nº: 061.030.510/92

INTERESSADO: JAIRO MARTINEZ ZAPATA

ASSUNTO : Afastamento

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do servidor JAIRO MARTINEZ ZAPATA, Assistente Superior de Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 110.206-11, para participar, na Universidade de Birmingham - Inglaterra, do Curso de Mestrado em Garantia da Qualidade em Serviços de Saúde, no período de 01.10.92 a 30.09.94, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.030.532/92

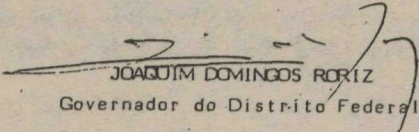
INTERESSADO : WANDETE ABOIM ANDRADE ALVES

ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento da servidora WANDETE ABOIM

ANDRADE ALVES, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 128.889-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para participar do VIII INTERNACIONAL CONFERENCE ON AIDS/III STD WORLD CONGRESS, a ser realizado em Amsterdam - Holanda, no período de 18 a 25 de julho de 1992, sem prejuízo da correspondente remuneração.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

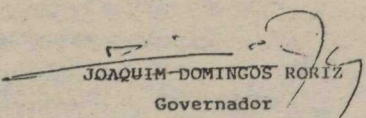
PROCESSO Nº : 061.003.631/90

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

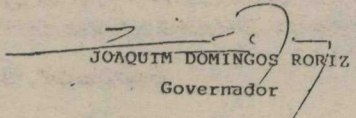
PROCESSO Nº : 061.002.255/90

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

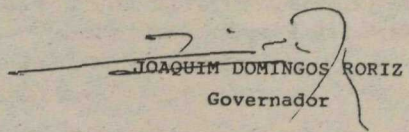
PROCESSO Nº : 061.009.002/90

INTERESSADO : FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do que preceitua o artigo 32, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, ratifico a dispensa de licitação de que trata o presente processo.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 030.007.958/92

INTERESSADO : ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA E OUTROS

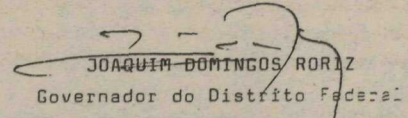
ASSUNTO : Reconsideração Transposição de Cargos

De acordo.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Dê-se ciência ao interessado.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

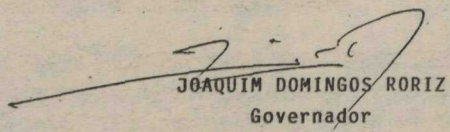
PROCESSO Nº : 139.000.152/92

INTERESSADO : CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS DORES

ASSUNTO : TERMO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA DO DISTRITO FEDERAL

Autorizo, a título precário, a ocupação da área situada na SRE/S AE Nº 09 - Setor Escolar - Cruzeiro Velho, nos termos propostos pelo Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, e delego competência ao Senhor Administrador Regional do Cruzeiro, para firmar o respectivo Termo de Ocupação.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

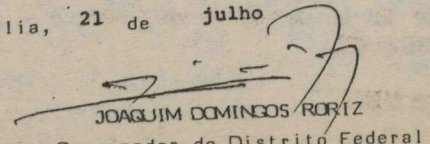
PROCESSO Nº : 061.004.856/92

INTERESSADO : JOÃO AUGUSTO DE LUNA

ASSUNTO : Afastamento do País

De acordo com os elementos constantes do processo em referência autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052 de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do servidor JOÃO AUGUSTO DE LUNA, Assistente Superior de Saúde do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, matrícula nº 110.178-1 para participar em Madrid, Espanha, do 6º CONGRESSO MUNDIAL DE MEDICINA CRÍTICA E CUIDADOS INTENSIVOS, a ser realizado no período de 13 a 19 de junho de 1993, sem prejuízo de sua remuneração.

Brasília, 21 de julho de 1992.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n° 137.000.740/89,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras CYNARA REGATTIERI DE ABREU, matrícula n° 33.215-1, JESSAMYNE MARIA FONTENELLE VARÃO, matrícula n° 30.759-9 e ADRIANA KAPASSI, matrícula n° 31.844-2, todas em exercício na Supervisão de Processos Administrativos desta Secretaria, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Processo acima citado.

Brasília, 20 de julho de 1992

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 062.000341/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, HELENA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 604-5, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal — ISDF, a partir de 09 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4°, do Decreto n° 12.469, de 06 de julho de 1990, e o que consta do Processo n° 00094.000819/92,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, GILMAR DE ASSIS, matrícula n° 83.055-0, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU, a partir de 04 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 4° do Decreto n° 12.469, de 06 de junho de 1990, e o que consta do Processo n° 00113.000713/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, SALES MARTINS DE FIGUEIREDO, matrícula n° 93.792, do cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a partir de 01 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a" do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000745/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSÂNGELA BONA BARROS, matrícula n° 34.639-X, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 23 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00020.000741/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO VAGNES MOURA SILVA, matrícula n° 33.355-7, do cargo de Assistente da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, 3ª

Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 22 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 00137.000491/92,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, GILBERTO ATAÍDES DE OLIVEIRA, matrícula n° 35.183-0, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 06 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

PROCESSO N°: 030.008618/92

INTERESSADO: OCELIO DE MEDEIROS

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto no artigo 80 do Decreto n° 13.708/91 e de acordo com o que estabelece o item II do artigo 36 combinado com o item I do artigo 35, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 77.683.045,58 (setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e três mil quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor de OCELIO DE MEDEIROS.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 3190-92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Brasília, 21 de julho de 1992

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

PROCESSO N°: 040.000192/92

INTERESSADO: WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

AUTORIZAR a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, que viajará para SÃO PAULO, a fim de participar do XXV FÓRUM NACIONAL DE SECRETARIAS DO TRABALHO — FONSET, no período de 06 a 07 de agosto de 1992.

À DAG/SAT, para as providências.

Brasília, 21 de julho de 1992.

RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR ORDEM DE SERVIÇO N° 103/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824 de 22.12.83,

RESOLVE:

NOMEAR ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 054-X, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal, da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código DF-04, a partir de 16.07.92.

Brasília-DF, 16 de julho de 1992.

IVONE GONÇALVES DE ANDRADE

Substituta

Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
709ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 170.000.070/92
INTERESSADO : SINDSER/TERRACAP
ASSUNTO : Antecipação Salarial
RELATOR : ILAIR ANTÔNIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto do Relator, vencidos os Conselheiros Alfredo Henrique Rebello Brandão e Teresa Amaro Campeo Beserra.

RESOLVE :

1 - Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e o Sindicato dos Servidores e Empregados da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, observado o limite do teto salarial referente a Lei 237, de 20 de janeiro de 1992;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de junho de 1992.

		PRESIDENTE
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRA
		CONSELHEIRA
	HOMOLOGO	CONSELHEIRO
	EM, 21 / 07 / 92	SUPLENTE
		CONSELHEIRO
		SUPLENTE
	Governador	

PROCESSO Nº : 030.002.835/92
INTERESSADO : CEB
ASSUNTO : Normas Gerais sobre Estágio
RELATORA : ELIZABET GARCIA CAMPOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por maioria, o voto da Relatora, abstenendo-se do voto o Conselheiro EVERALDO DE ALMEIDA MACIEL.

RESOLVE :

1 - Aprovar, em caráter excepcional, a proposta de alteração das Normas Gerais sobre Estágio da Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de junho de 1992.

		PRESIDENTE
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRA
	HOMOLOGO	CONSELHEIRA
	EM, 21 / 07 / 92	
		CONSELHEIRO
		SUPLENTE
	Governador	

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
707ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 041.000.228/92
INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA
ASSUNTO : Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE :

1 - Autorizar o BRB - Banco de Brasília a conceder antecipação salarial, aos seus servidores, nos termos consignados no voto da Relatora, fls 44/45 dos autos;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 21 de maio de 1992.

		PRESIDENTE
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRA
		CONSELHEIRO
		Suplente
	HOMOLOGO	CONSELHEIRA
	EM 21 / 07 / 92	
		Suplente
	Governador	

PROCESSO Nº : 050.002.528/89
INTERESSADO : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ASSUNTO : Funções Gratificadas
RELATORA : TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora

RESOLVE :

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria e autorizar as Secretarias de Estado e a Procuradoria Geral do Distrito Federal a acrescerem, em 10 (dez), os atuais números de Gratificação por Encargo em Gabinete, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 26 de setembro de 1991.

	HOMOLOGO	PRESIDENTE
	EM 21 / 07 / 92	
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRO
	Governador	
		CONSELHEIRO
		CONSELHEIRA
		CONSELHEIRA
		CONSELHEIRA
		CONSELHEIRO
		SUPLENTE

PROCESSO Nº : 030.002.062/92
INTERESSADO : MARIZA ISAIAS ROCHA
ASSUNTO : Transposição de Cargo

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o recurso interposto por MARIZA ISAIAS ROCHA, através de seu procurador (fls. 61/63), com vistas à sua transposição para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção, com base na Lei nº 228/92, regulamentada pelo Decreto nº 13.818/92.

Considerando que a interessada não satisfaz os requisitos estabelecidos pelo art. 4º, da supracitada Lei nº 228/92, vez que não ocupa cargo efetivo no Quadro de Pessoal do Distrito Federal, sugiro o indeferimento do pedido.

Brasília, 13 de julho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

De acordo.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.003.268/92
INTERESSADO : FRANCISCO GOUVEA MATTIA
ASSUNTO : Transposição a Carreira Orçamento

Senhor Secretário:

De acordo com o despacho da Assessoria desta Coordenação.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 12 de junho de 1992.

Nilda dos Reis Silva
NILDA DOS REIS SILVA

Coord. Normativa dos Sistemas de Apoio

Senhor Governador:

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a opção constante do presente processo, para a Carreira Orçamento, sugerindo o indeferimento da mesma devido a sua intempestividade.

Brasília, 22 de junho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

Secretário de Administração e Trabalho

De acordo.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
709ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 101.002.241/91
INTERESSADO : FSSDF
ASSUNTO : Realização de Concurso Público
RELATOR : ILAIR ANTONIO TUMELERO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, por unanimidade, venceu o voto do Relator

RESOLVE:

1 - Indeferir a matéria constante do presente processo, considerando a atual conveniência administrativa;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de junho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PRESIDENTE

Everardo de Almeida Maciel
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CONSELHEIRO

Alfredo Henrique Rebello Brandão
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

CONSELHEIRO

Teresa Amaro Campele Beserra
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

CONSELHEIRA

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

CONSELHEIRA

Waldo Lúcio Rohlf
WALDO LÚCIO ROHLF

CONSELHEIRO

SUPLENTE

Ilair Antonio Tumelero
ILAIR ANTONIO TUMELERO

CONSELHEIRO

SUPLENTE

HOMOLOGO

EM, 21 / 07 / 92

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 061.008.637/92
INTERESSADO : FPDF, FZDF, FODF, FUNAP, FSS e FEDF
ASSUNTO : Criação da Carreira Orçamento no Quadro de Pessoal das Fundações
RELATORA : ELIZABET GARCIA CAMPOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Considerando o interesse e conveniência da Administração, indeferir a matéria constante do presente processo.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 04 de junho de 1992.

Renato Riella
RENATO RIELLA

PRESIDENTE

Everardo de Almeida Maciel
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL

CONSELHEIRO

Alfredo Henrique Rebello Brandão
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

CONSELHEIRO

Teresa Amaro Campele Beserra
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

CONSELHEIRA

Elizabet Garcia Campos
ELIZABET GARCIA CAMPOS

CONSELHEIRA

Waldo Lúcio Rohlf
WALDO LÚCIO ROHLF

CONSELHEIRO

SUPLENTE

HOMOLOGO

EM, 21 / 07 / 92

Joaquim Domingos Roriz
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 399 DE 21 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008731/92.

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa III - Taguatinga, aprovado pelo Decreto Nº 13.768 de 05 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 399/92 de 21 de julho de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA	FTE	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				4.612
34005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				4.612
03070212.016.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				4.612
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM TAGUATINGA	3190.08	000	2.612	
		3190.13	000	2.000	4.612
316/ 1	TOTAL				4.612

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 399/92 de 21 de julho de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA	FTE	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				4.612
34005	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA				4.612
03070212.016.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				4.612
03070212.016.0006	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM TAGUATINGA	3190.14	000	4.612	4.612
316/ 2	TOTAL				4.612

PORTARIA SEFP Nº 400 DE 21 DE julho DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.008623/92.

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa I - Brasília, aprovado pelo Decreto Nº 13.768 de 05 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 400/92 de 21 de julho de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA	FTE	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				500.000
34003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA				500.000
03070212.197.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				500.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM BRASÍLIA	3490.92	000	500.000	500.000
317/ 1	TOTAL				500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1992		Cr\$ 1.000,00	
		CANCELAMENTO		FISCAL	
ANEXO A PORTARIA Nº. 400/92 de 21 de julho de 1992.				RECURSOS DO TESOURO	
C O D I G O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA	FTE	DETALHADO	TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				500.000
34003	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - BRASÍLIA				500.000
03070212.197.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL				500.000
03070212.197.0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO EM BRASÍLIA	3490.36	000	500.000	500.000
317/ 2	TOTAL				500.000

PORTARIA SEFP Nº 401 DE 21 DE julho DE 1992.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela portaria SEPLAN/SEF nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00

SUPLEMENTAÇÃO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 401/92 de 21 de julho de 1992. RECURSOS DO TESOURO

C O D I B O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		FTE	DETALHADO	TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.870
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.870
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				6.870
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3490.92	000	6.870	6.870
TOTAL					6.870

314/ 1

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00

CANCELAMENTO FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 401/92 de 21 de julho de 1992. RECURSOS DO TESOURO

C O D I B O	E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		FTE	DETALHADO	TOTAL	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.870
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA				6.870
04070212.055.0000	PLANEJAMENTO, COORDENACAO E APOIO DE EXECUCAO DA POLITICA AGROPECUARIA				6.870
04070212.055.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO	3490.36	000	6.870	6.870
TOTAL					6.870

314/ 2

PORTARIA Nº 402 DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

I - Incluir no item I da Portaria nº 062/92-GAB/SEF, de 20 de fevereiro de 1992, a alínea i com a seguinte redação:

"I -

i) nomear ou exonerar titulares de cargos em comissão ou função de confiança, bem como conceder ou cancelar Gratificação por Encargo em Gabinete."

II - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de fevereiro de 1992.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do art. 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, ao servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, concedida à servidora VERA LÚCIA PEREIRA CABRAL, matrícula nº 32.037-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da extinta Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova

redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Cancelar a Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assessor, concedida pela Ordem de Serviço de 02 de outubro de 1990, a MARIA AUXILIADORA DE C. RODRIGUES, matrícula nº 32.861-8, Professora HAB-1, nível FS-1, requisitada da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

Brasília, 21 de julho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

Exonerar GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Código DFA-02, do Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Brasília, 21 de julho de 1992

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCLUINTES DE CURSO DE 2º GRAU - 1991

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

Stella dos Cherubins Guimarães Trois
STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 05 / 92
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 002 DE 19/01/87 - SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECERES Nºs 60/80 e 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Maria Bertulina Sousa Silva	00168	057	01
02	Rosângela Luiz de Souza	00169	057	01
03	Eva de Sousa Abreu	00170	057	01
04	Leila Batista Gonzaga	00171	058	01
05	Heliane Alves Vaz Abadia	00172	058	01
06	Maria Rozineide da Silva	00173	058	01
07	Sandra Mara Araújo de Moura	00174	059	01
08	Reginaldo Aguiar Rodrigues	00175	059	01
09	Charlestown Aguiar de Andrade	00176	059	01
10	Lucelândia Marcelino da Silva	00177	060	01
11	Gilcélia Pereira da Silva	00178	060	01
12	Cársio Jozivânio Monteiro de Rezende	00179	060	01
13	Osmar Dias Corrêa	00180	061	01
14	Abinaldo Cerqueira Teles	00181	061	01
15	Eliene de Jesus Mendonça	00182	061	01
16	Raquel Cristina Ferreira dos Santos	00183	062	01
17	Eduardo Dourado Gonzaga	00184	062	01
18	Nilton Moreira de Araújo	00185	062	01
19	Anderson Silveira de França	00186	063	01
20	Carlos Cunha Rodrigues	00187	063	01
21	Rosely Rodrigues Pereira	00188	063	01
22	Valdete Soares da Fonseca	00189	064	01
23	Silvia Santos da Penha	00190	064	01
24	Carlos Henrique Silva Oliveira	00191	064	01
25	Edvaldo Pereira de Sousa	00192	065	01
26	Paulo Henrique Francisco de Moura	00193	065	01
27	Edson Paulo da Silva	00194	065	01
28	Edson Alves Romão	00195	066	01
29	Waldinéia Carvalho Pereira	00196	066	01
30	Adriano Campos de Oliveira	00197	066	01
31	Vagner Olímpio da Silva	00198	067	01
32	Nirlene Maria Massa	00199	067	01
33	Ione Alves Barros	00200	067	01
34	Iraci da Costa Espírito Santo	00201	068	01
35	Maria Rodrigues da Silva	00202	068	01
36	Marisa Neves Reis	00203	068	01
37	Marilda Aparecida Monteiro Lima	00204	069	01
38	Zenailda Batista de Miranda	00205	069	01
39	Célia Aparecida Pereira Batista	00206	069	01
40	Cleide Martins Caixeta	00207	070	01

Ronaldo Luis Gomes
SECRETÁRIO
MATR. 66.887-7
AUT. 65/91 - DIE/SE

Luiz Wellington G. Paul
SECRETÁRIO
MATR. 66.887-7
AUT. 65/91 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 13 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 06 / 92
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 002 DE 19/01/87 - SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO/CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Márcia Dantas de Jesus	00208	070	01
02	Aparecida Rodrigues Vidal	00209	070	01
03	Jurandi Barrozo da Silva	00210	071	01
04	Cláudio Lopes dos Reis	00211	071	01
05	Divanir dos Santos Ferreira	00212	071	01
06	Lenit Pereira da Trindade	00213	072	01
07	Neide Aparecida Cardoso Corrêa	00214	072	01
08	Eliane Romeiro Pacheco	00215	072	01
09	Roseane Menezes Lima	00216	073	01
10	Selma Magalhães Neves	00217	073	01
11	Rosângela de Lima Xavier	00218	073	01
12	Sandra Helena Menezes Maia	00219	074	01
13	Zélia Pereira Arcanjo	00220	074	01
14	Sandra Maria da Silva	00221	074	01
15	Tânia Santana de Oliveira	00222	075	01
16	Elisângela Freitas de Oliveira	00223	075	01
17	Sérgio Pereira dos Santos	00224	075	01

Ronaldo Luis Gomes
SECRETÁRIO
MATR. 66.887-7
AUT. 65/91 - DIE/SE

Luiz Wellington G. Paul
SECRETÁRIO
MATR. 66.887-7
AUT. 65/91 - DIE/SE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA : 15 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 005

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO INTEGRAL

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 16 DE 20 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 26/78-SEC-DF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA - FASE IV

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADRIANA HENTZY MORAES	123	41	001
02	ADRIANE DIAS DE LUCENA	124	42	001
03	ADRIANO MICHEL ANGELO PEDROZO ROCHA	125	42	001
04	ALESSANDRA MARIA DE ARAÚJO MARTINS DOS SANTOS	126	42	001
05	ALESSANDRA MUENZER ZEVALLOS LASCANO	127	43	001
06	ALZIRA CRISTINA DE ABREU SODRÉ	128	43	001
07	ANA MARIA DE OLIVEIRA BRANDÃO FIGUEIREDO	193	65	001
08	ANDRÉ GRAÇA COUTO	129	43	001
09	ARI DOMICIANO COSTA AZEVEDO	130	44	001
10	BARBARA CRISTINA LIMA BORGES	131	44	001
11	PETROLINA BISPO DOS SANTOS	132	44	001
12	BRUNO LEMOS LOURENÇO	133	44	001
13	CHRISTINA ELIZABETH CHAVES MARWELL DE OLIVEIRA	135	45	001
14	CLAUDIA DE AVILLA GUIMARÃES	136	46	001
15	CLÁUDIA GONÇALVES	137	46	001
16	CLAUDIO DA SILVA CAVALCANTI	138	46	001
17	CLEIDIVANIA DE SOUZA	139	47	001
18	CRISTINA BERQUÓ E SILVA	140	47	001
19	DANIEL BRUMANA TEIXEIRA DE CARVALHO	141	47	001
20	DANIELE LINCOLN	142	48	001
21	DENIS COLARES DE ARAÚJO	143	48	001
22	EMERSON TIRADO DE OLIVEIRA	145	48	001
23	DENI NOGUEIRA VIEIRA	144	48	001
24	ESTELAMAR DAMASCENO	146	49	001
25	FABIANNE LORET BATISTA E SILVA	147	49	001
26	FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA NASCIMENTO	148	50	001
27	FERNANDO CREMENDES	149	50	001
28	HELENA MARIA DE ASSIS	150	50	001
29	HELOISA SPINETTI PELLICANO DE FIGUEIRÉDO	151	51	001
30	IDAIR BORGES NETTO	152	51	001
31	IDYNEIDE SOARES DE MELO	155	52	001
32	JOSE EDUARDO RIBEIRO DA CUNHA	157	52	001
33	KAREN OCARIZ ALVES	153	51	001
34	KEYLA CRISTINA FERNANDES DE AGUIAR	154	52	001
35	LEANDRO DE LIMA GONÇALVES	191	64	001
36	LEONARDO DE SOUZA LIMA	158	53	001
37	IVONETE ROSA DA SILVA	156	52	001
38	LUCIANA DO NASCIMENTO LOCK GARRIDO	159	53	001
39	MARCELO SAVIO LOURENÇO DA COSTA	160	54	001
40	MARCELO VIANA PADILHA DE OLIVEIRA	161	54	001
41	MARCIA ELI FAUSTINO GEGRIM	162	54	001
42	MÁRCIA MARIA MOURA DE FREITAS	163	55	001
43	MARCIA REGINA PEREIRA	164	55	001
44	MÁRCIO FARIAS DE OLIVEIRA	165	55	001
45	MARCOS BASTOS MORETTE	166	56	001
46	MARCUS VINITIUS CARDOÇOS	167	56	001
47	MARGARET DE SOUZA PORTO SILVA	168	56	001
48	MARIA AMARAL LOPES	169	57	001
49	MARIA NADIR SILVA	170	57	001
50	MARINEIDE DE SOUSA TOLOSA ECHARVARRIA	172	58	001
51	MARILÚ LUCENA BRANCO	171	57	001
52	MARISA DA SILVA DIAS	173	58	001
53	MELISSA RODRIGUES BARBOSA	174	58	001
54	NOEMA STELLA ROCHA DE SÁ	175	59	001
55	ORCINO SILVA DE SIQUEIRA	176	59	001
56	OSÂNIO DE FREITAS SANTOS	177	59	001
57	PAULA NOGUEIRA SILVA	178	60	001
58	REGINA CLAUDIA JOSINO	180	60	001

DIRETOR

Roseli D. da Silva
Língua
Reg. 2.820-MEC

SECRETÁRIO

Miguel Ferraz de Sousa
SECRETÁRIO
REG. Nº 075-SEC/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA : 15 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 006

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GUARÁ

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 34/83-SEC-DF

HABILITAÇÃO: ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO EM NÍVEL DE 1º GRAU DE 1ª A 4ª SÉRIES.

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ADRIANA RODRIGUES PESSOA HUSSEIN	94	32	001
02	ANA KARLA PASSOS MAZZEI	95	32	001
03	ANDRÉ VALÉRIA LIMA CASSIANO	96	32	001
04	ARACELY RIBEIRO DE ALMEIDA DOS ANJOS	97	33	001
05	CARMELÍRIA FERREIRA DE SOUZA SANTANA	98	33	001
06	CARMEN ISABEL PINTO LIMA	99	33	001
07	CELESTE MARIA DE FREITAS HORTELÃO	100	34	001
08	CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS	88	30	001
09	DÉBORA PEIXOTO SORIA	101	34	001
10	ELIANE BATISTA DA SILVA CARVALHO SANTOS	102	34	001
11	ELIANE HONORATA DE LIMA	103	35	001
12	EUNICE CASTRO PIRES MACEDO	104	35	001
13	ITAIDE CRISTINA DOS REIS ALENCAR	105	35	001
14	JANILDE MENDES DE AVIZ	131	44	001
15	JUCILEIDE DE MATOS BERG	106	36	001
16	LILIANI DIAS LELES	107	36	001
17	LUBELHA GOMES MOREIRA DOS REIS	108	36	001
18	LUCIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	109	37	001
19	MARIA APARECIDA FERNANDES	110	37	001
20	MARIA APARECIDA RODRIGUES	111	37	001
21	MARIA DE FATIMA CONTINI	112	38	001
22	MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	113	38	001
23	MARIA ISRAEL GONÇALVES DA SILVA	114	38	001
24	MARIA LUCIA ALMEIDA FERREIRA	115	39	001
25	MARIA LUCIA DE SOUZA	116	39	001
26	MARIA LUCIA SILVA VELOZZO	117	39	001
27	NEUSA FRANCISCA MACEDO	118	40	001
28	NEUSA GOIS SIQUEIRA	078	26	001
29	RENATA PEREIRA DE ARAÚJO	119	40	001
30	SANDRA SILVA BATISTA	120	40	001
31	SAMUEL SANTANA SANTOS	121	41	001
32	SELMA APARECIDA VAZ DA SILVA	122	41	001
33	SIMONE PEREIRA DA SILVA	123	41	001
34	SUELY MOREIRA LEAL	124	42	001
35	SULAMITA VILARINS DOS SANTOS	125	42	001
36	SUMAIA NEIVA SOUTO CORDEIRO	126	42	001
37	TANIA HELENA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	127	43	001
38	TERESA CRISTINA BORGES ESTEVÃO GONÇALVES	128	43	001

DIRETOR
Renato Cavalcanti e Cypri
Diretor
Registro de 3029-MECSECRETÁRIO
Ana Regina Caspary de Medeiros
Secretaria Rec. nº 203-SEC-DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA : 26 / 06 / 92

RELAÇÃO Nº 007

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - GAMA

ATO DO RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 1981-SEC-DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PORTARIA Nº 19/80-SEC-DF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - VIA SUPLENÇA - FASE VI

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	CLEONICE DOS SANTOS PEREIRA	047	016	001
02	JENER MAURO SILVA MATOS	074	025	001
03	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	050	017	001
04	LUIZ NETO SARAIVA DOS SANTOS	120	040	001
05	MARIA BERNADETE GOMES	055	019	001
06	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	119	040	001
07	SÉRGIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	059	020	001
08	ADÃO GOMES DA MOTA	159	053	001
09	ADRIANA JACINTO	157	053	001
10	ANTONIO DOMINGOS RODRIGUES ALVES	160	054	001
11	ANTONIO GOMES PEREIRA	158	053	001
12	AURILENE GONÇALVES DOS SANTOS	161	054	001
13	HELIO DIAS	163	055	001
14	IRENILDES GUADALUPE RIBEIRO PEREIRA	164	055	001
15	JAIRA DE SOUZA ARNALDO DE LIMA	125	042	001
16	JANDIRA MARIA DE JESUS BEZERRA	165	055	001
17	JÉSUS FRANCISCO ROMÃO	166	056	001
18	JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MAGALHÃES	127	043	001
19	JOSÉ LUIZ MACEDO DA SILVA	167	056	001
20	LEONIR MORES	172	058	001
21	LUCILIA VIEIRA DE SOUSA	168	056	001
22	MANOEL PEREIRA AMARAL	128	042	001
23	CESARIO LUIZ QUEIROZ DE ANDRADE	162	054	001
24	RICARDO ARAÚJO DA CUNHA	169	057	001
25	ROCKMAR KLENER TAPFNER	170	057	001
26	VIRGILIO FERREIRA GONÇALVES	171	057	001

DIRETOR
Mário Abadia Corrêa
Diretor - Reg. nº 273-MECSECRETÁRIO
Sociedade de Atende
Autorização nº 45.12 GDF-SEC-DIE

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 009/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - 07.07.80 - SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
 HABILITAÇÃO: CURSO: ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Edney da Silva Freire	086/92	29	01
02	Shirley Saraiva de Oliveira	087/92	29	01
03	Mônica Marcia Carneiro Rodrigues	088/92	30	01
04	Patrícia Moreira Almeida	089/92	30	01
05	Edson Araujo de Sena Junior	090/92	30	01
06	Marco Aurelio Rodrigues	091/92	31	01
07	Keli Cristiane Eugenio	092/92	31	01
08	Nara Rubia Viana do Vale	093/92	31	01
09	Marcia da Silva Coutinho	094/92	32	01
10	Helen Matsunaga	095/92	32	01
11	Zineide de Jesus Santos	096/92	32	01
12	Luciana do Nascimento Croner	097/92	33	01
13	Rosilene Quintino de Andrade	098/92	33	01
14	Rejane Mota da Silva	099/92	33	01
15	Keite Cristina da Silva	100/92	34	01
16	Sellinny Rangye Caldas Sousa	101/92	34	01
17	Flavia Lima	102/92	34	01
18	Aretuza Guedes de Assis Silva	103/92	35	01
19	Alessandra Evangelista da Silva	151/92	52	01

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 09 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 010/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
 HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Benildo Alves Ponce	104/92	35	01
02	Rosimeire de Sousa Dourado	105/92	35	01
03	Tânia Claudia Bandeira de Paiva	106/92	36	01
04	Cícera de Araujo	107/92	36	01
05	Aronina Pires Siqueira	108/92	36	01
06	Iron Reis Lima	109/92	37	01
07	Sueli das Graças Rodrigues	110/92	37	01
08	Jane Carla Garcez	111/92	37	01
09	Simone Aparecida Rodrigues	112/92	38	01
10	Shirley Cristina Rosa Rocha	113/92	38	01
11	Edna de Oliveira Duarte	114/92	38	01
12	Claudio Rosa Rocha	115/92	39	01
13	Leandro Ferreira Montenegro	116/92	39	01
14	Avelina Luisa Brandão	117/92	39	01
15	Elaine de Oliveira Melo	118/92	40	01
16	Alessandre Carlos Silva e Silva	119/92	40	01
17	Edineide Amélia da Silva	120/92	40	01
18	Jovencio Lopes Moura	121/92	41	01
19	Marilene Serafim de Oliveira	122/92	41	01
20	Sandra Regina de Souza Paiva	123/92	41	01
21	Nivaldo Serafim L. de Sousa	124/92	42	01
22	Mª Aparecida Nunes Santos	125/92	42	01
23	Gilson Rodrigues da Silva	126/92	42	01
24	Lucio Flavio de Vauconcelos	156/92	53	01
25	Bartolomeu Antonio de Sousa	159/92	54	01

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DIRETOR

SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 09 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 011/92

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17, DE 07.07.80 - SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 150/87 - CEDF
 HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Carlos Henrique Oliveira Souza	127/92	43	01
02	Gilvânio Nogueira Guimarães	128/92	43	01
03	Walter Alexandre C. da Silva	129/92	43	01
04	Flávia Rodrigues Fonseca	130/92	44	01
05	Gilvane Lima Vieira	131/92	44	01
06	Rosângela Lima Rodrigues	132/92	44	01
07	José Carlos Lopes da Silva	133/92	45	01
08	Silvio James da Silva	134/92	45	01
09	André Carlos Silva	135/92	45	01
10	Lucimeire Pereira Magalhães	136/92	46	01
11	Patrícia Costa Brasil	137/92	46	01
12	Aurea Rangel Ferreira Júnior	138/92	46	01
13	Douglas Gonçalves da Silva	139/92	47	01
14	Ronaldo Cordeiro Pires	140/92	47	01
15	Solange Silva da Mota	141/92	47	01
16	Alessandra Nunes de Oliveira	142/92	48	01
17	Edimar Hermogenes de Moura	143/92	48	01
18	Francisca Nirla de Carvalho	144/92	48	01
19	Adriana Fernandes Corrêa	145/92	50	01
20	Angela Simone Soares	146/92	50	01
21	Patrícia Bento Ramos Lima	147/92	50	01
22	Helayne Marques T. de Oliveira	148/92	51	01
23	Claudio Lopes de Oliveira	149/92	51	01
24	Efigenia Barbara da Silva Medeiros	150/92	51	01
25	Alessandra Evangelista da Silva	151/92	52	01
26	Muhammad Araújo Souza	152/92	52	01
27	Herivelto da Silva Nogueira	153/92	52	01
28	Saulo Carvalho Oliveira	154/92	53	01
29	Peterson Moreira Corrente	155/92	53	01
30	Claudia Gianné S. de Moraes	157/92	54	01

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Centro Educacional 05 de Taguatinga
 Direção Administrativa
 Registro Nº 150/87 - CEDF
 DIRETOR

Centro Educacional 05 de Taguatinga
 Maria Rádya Guedes D'Angelo
 Secretária - Reg. Nº 245 - DIE/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16 / 07 / 92

RELAÇÃO Nº 012/92

NOME ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA
 ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF
 AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER Nº 60/80 - CEDF
 HABILITAÇÃO: HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Fátima Pereira Magalhães	158/92	54	01

[Handwritten Signature]
 Centro Educacional 05 de Taguatinga
 Direção Administrativa
 Registro Nº 150/87 - CEDF

Centro Educacional 05 de Taguatinga
 Maria Rádya Guedes D'Angelo
 Secretária - Reg. Nº 245 - DIE/DF

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA 06 JULHO 1992

RELAÇÃO Nº 05

Nome do Estabelecimento: CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA
 Ato de Reconhecimento: Portaria 017, de 07.07.80 SEC/DF
 Autorização do Curso: Parecer nº 211/84 - CEDF
 CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV

Nº Ordem	Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
01	EVANDRO DUARTE OLIVEIRA	015	05	01
02	ADRIANO PELIN	016	06	01

[Handwritten Signature]
 Maria Helena da Silva Ribeiro
 Secretária - Mat. 99.830-5
 Reg. nº 486 - DIE/SE

[Handwritten Signature]
 Marcelo de L. Portela Gervasio
 - Reg. MEC Nº 2.666

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

ODF-SE-FEDF
Departamento de Pedagogia
Setor de Exames

DATA: 08 / julho / 92 RELAÇÃO Nº 42
NOME DO ESTABELECIMENTO: Departamento de Pedagogia / Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: Decreto nº 3547/77 - GDF
AUTORIZAÇÃO DO EXAME: Parecer nº 062/88 - CEDF e Parecer nº 699/72-CFE
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL - 2º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Hudson Batista de Melo	214	73	01

[Signature]
Diretora

[Signature]
SECRETÁRIO
Departamento de Pedagogia
Setor de Exames

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

ODF-SE-FEDF
Departamento de Pedagogia
Setor de Exames

DATA: 08 / julho / 92 RELAÇÃO Nº 43
NOME DO ESTABELECIMENTO: Departamento de Pedagogia/Seção de Exames
ATO DE RECONHECIMENTO: Decreto nº 3547/77 - GDF
AUTORIZAÇÃO DO EXAME: Parecer nº 2110/76 - CFE e Parecer nº 699/72-CFE
EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL - 2º GRAU

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Vera Lucia Mello dos Santos	213	71	01

[Signature]
Diretora

[Signature]
SECRETÁRIO
Departamento de Pedagogia
Setor de Exames

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 09 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 08
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O4 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 33/78 CEDF
HABILITAÇÃO CURSO HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Carmelita Moura da Silva	164	55	1

[Signature]
Diretora

[Signature]
SECRETÁRIO
Centro Educacional O4 do Guará

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 09 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 09
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O4 DO GUARÁ
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC-DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: PARECER 150/87 - CEDF
HABILITAÇÃO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Alex Sandro N. Guimarães	165	55	1

[Signature]
SECRETÁRIO
Centro Educacional O4 do Guará

[Signature]
SECRETÁRIO
Centro Educacional O4 do Guará

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 09 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 002
NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 34 de 04/12/1989-SE/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 66/88 CEDE
CURSO: Ensino de 2º Grau - Lei 7044/82

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	MÁRCIO ANDRÉ STRAUB	025	9	10

[Signature]
DIRETOR



[Signature]
SECRETÁRIO
Registro SEC Nº 470

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTE

DATA: 14 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 007/92
NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07.07.80 - SEC/DF
AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 167/87 - CEDF
HABILITAÇÃO: Ensino de 2º Grau - Via Supletivo - Educação Geral

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Adriano Eugênio Barroso de Sousa	0126	42	01
02	Gustavo Wambier Gusso	0127	43	01
03	José Vieira de Miranda Filho	0128	43	01
04	Josefa Pereira Lopes	0129	43	01
05	André Rodrigues Costa Oliveira	0130	44	01
06	Rosimeire Galheno Teixeira	0131	44	01
07	Jakson Leal Coelho	0132	44	01
08	Darlane Gomes Barbosa	0133	45	01
09	Cristiane Domingues Maserá	0134	45	01
10	Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	0135	45	01
11	Cristiane de Melo Trovão	0136	46	01
12	Fábio Castro Nesralle	0137	46	01
13	Shirlaine da Rocha Silva	0138	46	01
14	Deusa Sene Capuchinho	0139	47	01
15	Andrea da Mota Campos Frechianz	0140	47	01
16	Márcia Valença Alvarenga	0141	47	01
17	Verônica da Silva Lima	0142	48	01
18	Márcia Biolchini	0143	48	01
19	Edson de Oliveira Júnior	0144	48	01
20	Ludimila dos Santos Silveira	0103	35	01
21	Wendel Lemes de Faria	0145	49	01
22	Mônica Albuquerque Ramos	0146	49	01

[Signature]
SECRETÁRIA
AUTORIZAÇÃO Nº 92/90

[Signature]
SECRETÁRIO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 01

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 21 de 10/07/80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Lei nº 7.044/82; Pareceres nº 355/72, 3.183/77 e 848/85 - CFE e Parecer nº 92/77 - CEDF

CURSO: Estudos Adicionais - Área: Comunicação em Língua Portuguesa

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	MIRYA CORDOVA ALVES	01	06	001

Elaine de Campos

DIRETOR

Elaine de Campos
Instituto nº 20.789 - MEC

Helena de Assis Campos

SECRETÁRIO

Helena de Assis Campos
Registro nº 20788 - MEC

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 16 / 07 / 92 RELAÇÃO Nº 02

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 21 de 10/07/80 - SEC/DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Lei nº 7.044/82; Pareceres nº 355/72, 3.183/77 e 848/85 - CFE e Parecer nº 92/77 - CEDF

CURSO: Estudos Adicionais - Área: Estudos Sociais

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	ANA RITA BASTOS COSTA	02	06	001
02	LINA MARIA DA SILVA DO AMARAL	03	07	001
03	MARIA AUGUSTA NASCIMENTO DA SILVA	04	07	001
04	MARLY GOMES LEITE NASCIMENTO	05	08	001
05	ONILDA SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	06	08	001
06	VILMA MARIA DE OLIVEIRA MUNIZ BARRETO	07	09	001

Elaine de Campos

DIRETOR

Elaine de Campos
Instituto nº 20.789 - MEC

Helena de Assis Campos

SECRETÁRIO

Helena de Assis Campos
Registro nº 20788 - MEC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1992

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, EDILSON NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 69.609-9, da Tabela de Pessoal da NOVACAP, para substituir MÁRCIA SAMPAIO PEREIRA ALVES, matrícula nº 26.774-0, Chefe de Seção de Projetos Arquitetônicos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Projetos Arquitetônicos do Departamento de Arquitetura da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares no período de 03.08. a 22.08.92.

Brasília, 20 de julho de 1992

ELIANE RANGEL SILVEIRA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 092.002082/92 e com base no item 17.1, alínea "b" e "c", combinado com o item 17.3, alínea "d", do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e no artigo 107 do Decreto nº 11.667, de 30.06.89,

RESOLVE:

1º) Aplicar à firma POLOFRIO REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA., a multa no valor de Cr\$ 641.700,00, referente a 20% do valor dos materiais especificados na Nota de Empenho nº 1183/92, não fornecidos à CAESB.

2º) Aplicar à referida firma a pena de suspensão do direito de licitar com a CAESB pelo prazo de 02 (dois) anos.

Brasília, 16 de julho de 1992.

DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU
Diretor

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1992.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL E A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que estabelece a Lei nº 41 de 13.09.89 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal.

Considerando o que estabelece o Decreto nº 12.960, de 28.12.90, que cria as Comissões de Defesa do Meio Ambiente do Distrito Federal;

Considerando que cabe à Administradora Regional de Sobradinho designar os integrantes da COMDEMA local;

Considerando, ainda, a necessidade de estimular a participação da comunidade para que, junto com o Governo, proponham medidas para o uso racional do Meio Ambiente,

RESOLVEM:

NOMEAR a partir de 08.07.92, MAURÍLIO SOUZA NUNES, para substituir LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN - Representante da Administração Regional de Sobradinho e JOSEDIR DURÃES ORNELAS para substituir JOÃO COUTO TEIXEIRA - Representante da Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho.

WASHINGTON LUIZ RODRIGUES NOVAES

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JULHO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30.07.90,

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA RITA NUNES FERREIRA, matrícula nº 26.008-8, Técnica de Administração Pública, para Substituir GREICE MAURA DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº 22.500-8, Encarregada de Bancas de Revistas e Jornais, no período de 13.07.92 a 02.08.92, por motivo de férias regulamentares.

Ceilândia, 16 de julho de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.933, de 27 de junho de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, do item I do artigo 2º e artigo 3º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO, matrícula nº 90.860-6, Diretor da Divisão de Manutenção e Reparos do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem/DER, para substituir JANUÁRIO ÉLCIO LOURENÇO, matrícula nº 32.270-9, no Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Transportes, por motivo de férias deste, no período de 1º a 30 de agosto de 1992.

Brasília, 21 de julho de 1992

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

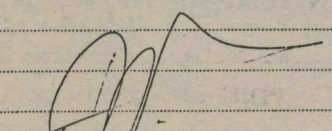
Art. 1º – Constituir Comissão com a finalidade de fazer o levantamento dos micro, pequenos e médios empresários da cidade-satélite de Samambaia – RA XII.

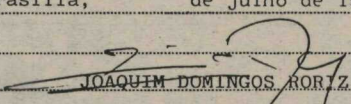
Art. 2º – A Comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros: I – um representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do DF e Entorno; II – Um representante do SEBRAE/DF; III – Um representante da Administração Regional de Samambaia; IV – Um representante da Associação Comercial de Samambaia; V – Um representante da Associação dos Micro e Pequenos empresários de Samambaia.

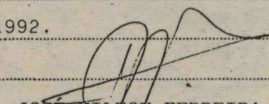
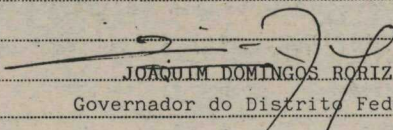
Art. 3º – A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta.

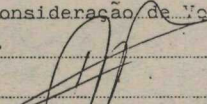
EVANDRO KALUME PIRES

PROCURADORIA GERAL

DISTRITO FEDERAL	Peça Nº 14
ÓRGÃO :	Processo Nº 191.000.219/92
	Rubrica 33395-6
Senhor Governador:	
Aprovo a minuta de fls.08/11, que versa sobre o Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da SEMATEC e do IEMA, e a ELETROBRÁS, objetivando a difusão de práticas de conservação de energia, no Distrito Federal.	
Ressalto a necessidade de ser delegada competência ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e ao Senhor Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente para firmarem o Convênio representando o Distrito Federal.	
À superior consideração de Vossa Excelência, em 06 de julho de 1992.	
 JOSÉ MILTON FERREIRA Procurador Geral	

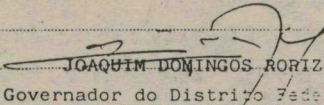
Aprovo a minuta e delego competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e ao Superintendente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, para firmarem o Convênio em nome do Distrito Federal. Encaminhe-se o processo à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia e, em seguida, à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias.	
Brasília, 21 de julho de 1992.	
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador do Distrito Federal	

DISTRITO FEDERAL	Peça Nº 48
ÓRGÃO :	Processo Nº 190.000.034/91
	Rubrica 30440-9
Senhor Governador:	
Aprovo a minuta de fls. 45/46, que versa sobre o Segundo Termo Aditivo, com fim de alterar cláusula e suplementar recursos, ao Contrato nº 081/91, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, e a Fundação Universidade de Brasília, através do Grupo OK Construções e Incorporações S/A, objetivando a locação de imóvel.	
Ressalto a necessidade de ser delegada competência ao Senhor Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para firmar o Segundo Termo Aditivo representando o Distrito Federal.	
À superior consideração de Vossa Excelência, em 16 de junho de 1992.	
 JOSÉ MILTON FERREIRA Procurador Geral	
Aprovo a minuta e delego competência ao Secretário do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia para firmar o Segundo Termo Aditivo em nome do Distrito Federal. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias.	
Brasília, 21 de julho de 1992	
 JOAQUIM DOMINGOS RORIZ Governador do Distrito Federal	

DISTRITO FEDERAL	Peça Nº 17
ÓRGÃO :	Processo Nº 082.001.121/92
	Rubrica 30440-6
Senhor Governador:	
Aprovo a minuta de fls. 12/14, que versa sobre Convênio a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública, e a Câmara dos Deputados, objetivando a execução de policiamento.	
À superior consideração de Vossa Excelência, em 10 de junho de 1992.	
 JOSÉ MILTON FERREIRA Procurador Geral	

Aprovo a minuta. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias.

Brasília, 21 de julho de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

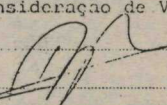
DISTRITO FEDERAL	Peça Nº 15
ÓRGÃO :	Processo Nº 030.004.476/92
	Rubrica - 304.01

Senhor Governador,

Aprovo a minuta de fls. 09/12, que versa sobre Contrato de Prestação de Serviços a ser celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, objetivando a prestação de serviços tipo SEDEX.


Ressalto a necessidade de ser delegada competência ao Senhor Secretário de Obras e Serviços Públicos, para firmar o Contrato representando o Distrito Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência,
em 10 de junho de 1992.


JOSE MILTON FERREIRA
Procurador Geral

Aprovo a minuta e delego competência ao Secretário de Obras e Serviços Públicos para firmar o Contrato em nome do Distrito Federal. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal para as providências necessárias.

Brasília, 21 de julho de 1992



JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

DISTRITO FEDERAL	Peça Nº 12
ÓRGÃO :	Processo Nº 050.001.229/92
	Rubrica - 4400

Senhor Governador,

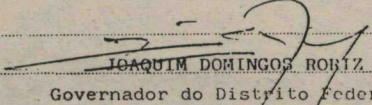
Aprovo a minuta de fls. 08/10, que versa sobre Convênio a ser celebrado entre o Senado Federal e o Distrito Federal, objetivando a cooperação na execução de policiamento do Senado Federal.

À superior consideração de Vossa Excelência,
em 01 de junho de 1992.


JOSE MILTON FERREIRA
Procurador Geral

Aprovo a minuta. Restitua-se o presente processo à Procuradoria Geral do Distrito Federal, para as providências necessárias.

Brasília, 21 de julho de 1992


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

TRIBUNAL DE CONTAS

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 2833, de 30.06.92, publicada no DODF de 09.07.92, páginas 22-25,

onde se lê,... **ab initio**: o Procurador-Geral em exercício, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES,... e, **in fine**, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procurador-Geral em exercício.

leia-se:... o Procurador, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES,... vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procurador.

Brasília-DF, 16 de julho de 1992

JOMAR MACIEL PIRES
Secretário das Sessões

Visto:

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 2834, de 02.07.92, publicada no DODF de 15.07.92, páginas 17-20,

onde se lê,... **ab initio**: o Procurador-Geral em exercício, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES,... e, **in fine**, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procurador-Geral em exercício.

leia-se:... o Procurador, Dr. JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES,... vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditor e Procurador.

Brasília-DF, 16 de julho de 1992

JOMAR MACIEL PIRES
Secretário das Sessões

Visto:

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

RETIFICAÇÃO

Na ata da Sessão Ordinária nº 2835, de 07.07.92, **in fine**, publicada no DODF de 15.07.92, página 24,

onde se lê,... haver visitado as Procuradorias dos Tribunais de Contas dos Estados do Paraná e de Santa Catarina,...

leia-se:... haver visitado as Procuradorias nos Tribunais de Contas dos Estados do Paraná e de Santa Catarina,...

Brasília-DF, 16 de julho de 1992

JOMAR MACIEL PIRES
Secretário das Sessões

Visto:

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

IGREJA PENTECOSTAL DA MISERICÓRDIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO

Fica fundada a entidade acima, sito à Rua José Bonifácio, nº 502, em Todos os Santos-RJ, filiada a Igreja Pentecostal da Misericórdia, sito à CRS 505, Bloco "A", nº 54, em Brasília-DF, conforme Ata da Assembléia Geral Ordinária do dia 1º de julho de mil novecentos e noventa e dois.

(DAR-Cr\$ 28.000,00)

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.
EXTRATO

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: MATEC TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S.A. - MATEC
CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/065
VIGÊNCIA: 01.08.92 A 31.07.94
ASSINATURA: 14.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$32.153.600,40

CONTRATANTE: BRB-DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
CONTRATADA: DIRECTA AUDITORES S/C
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/058
ASSINATURA: 14.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$28.905.797,00

CONTRATANTE: BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
CONTRATADA: DIRECTA AUDITORES S/C
CONTRATO: V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/057
ASSINATURA: 14.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$26.066.691,00


CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: DIRECTA AUDITORES S/C
CONTRATO: IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/056
ASSINATURA: 14.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$120.081.760,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: JOULE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA.
CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEG-90/050
VIGÊNCIA: 26.07.92 A 25.07.93
ASSINATURA: 15.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$13.205.255,40

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: GRÁFICA GUTENBERG LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-92/027
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/NUMAP Nº 92/072, DE 11.05.92
VIGÊNCIA: 16.07.92 A 15.07.93
ASSINATURA: 16.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$43.691.760,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA ITAMARATI LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-92/028
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO
LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE COMAP/NUMAP Nº 92/072, DE 11.05.92
VIGÊNCIA: 16.07.92 A 15.07.93
ASSINATURA: 16.07.92
VALOR GLOBAL: Cr\$5.364.000,00

CONTRATANTE: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CONTRATADA: ARTE CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO: CONTRATO DIRAD/COMAP-92/030
OBJETO: EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA AGÊNCIA ANÁPOLIS DO BANCO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS COMAP/NUMAP-92/018, DE 28.05.92
VIGÊNCIA: 20.07.92 A 14.07.93
ASSINATURA: 20.07.92
VALOR GLOBAL: 1.176.000.000,00

	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	PROCESSO Nº 392 003204/92
	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	

NÚMERO DO CONTRATO 2615/92	DATA DA ASSINATURA 21 DE JULHO DE 1992
-------------------------------	---

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 021/92-CAESB, PELO DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CAESB.

OBJETO : AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO CORRESPONDENTE AO LOTE Nº 03, PARA RESSUFRIMENTO DO ESTOQUE, QUE SERÁ EXCLUSIVAMENTE UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA.

VALOR : Cr\$ 81.000.000,00 (OITENTA E UM MILHÕES DE CRUZEIROS).

PRAZO : SERÁ DE 03 (TRÊS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE CONTRATO.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 05(CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 200 - MATERIAL DE CONSUMO, CÓDIGO 204 - PRODUTOS QUÍMICOS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO DE TRATAMENTO.



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 507/92 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, de galeria moldada, na Quadra 609, em Samambaia-DF

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 40(quarenta) dias corridos, contados a partir de 13.07.92, perfazendo um total de 130(cento e trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 13 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LAÇERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 645/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 05 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios fios, na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 168(cento e sessenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15.7.92, perfazendo um total de 408(quatrocentos e oito) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 15 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RENILDO ROSSI
RICARDO RIBEIRO PESSOA
PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA OAS LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 646/91, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 06 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios fios, na Cidade Satélite do Paranoá - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : x

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15.07.92, perfazendo um total de 408 (quatrocentos e oito) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 15 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RENILDO ROSSI
RICARDO RIBEIRO PESSOA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUTORA ARTEC LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 651/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 02 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

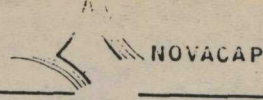
PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 148 (cento e quarenta e oito) dias corridos, contados a partir de 05.08.92, perfazendo um total de 388 (trezentos e oitenta e nove) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: MAURO CESAR ALVES LACERDA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 652/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 04 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 152 (cento e cinquenta e dois) dias corridos, contados a partir de 02.08.92, perfazendo um total de 392 (trezentos e noventa e dois) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: RUBEM FERREIRA DIAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA
LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: SERVENG CIVILSAN S.A. EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A" - 656/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 03 - pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá - DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias corridos, contados a partir de 28.07.92, perfazendo um total de 396 (trezentos e noventa e seis) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 20 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: LAIZE DE FREITAS

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTON DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA



NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI S.A.

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR SERJU/PRES- "B"-653/91 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários dos serviços de Lote 01, pavimentação asfáltica, implantação de redes, ramais e captações de águas pluviais, passeios e meios-fios, em diversas Quadras da Cidade Satélite do Paranoá-DF.

VALOR : .x.

RECURSOS : .x.

PRAZO : Fica prorrogado o prazo por mais 168 (cento e sessenta e oito) dias corridos, contados a partir de 15.07.92, perfazendo um total de 408 (quatrocentos e oito) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 15 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
ARINO OTOÑ DE LIMA

TESTEMUNHAS: LUZIA MARCIA DE CARVALHO PEREIRA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONTRATADA: IRMÃOS GRAVIA LTDA

CONTRATANTE: NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ESPÉCIE : CONTR. EMPR. SERJU/PRES. 524/92 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários e fixos, do fornecimento de formas metálicas, corte, dobragem e confecção das mesmas, para implantação dos CIAC's, constantes no Projeto Minha Gente, em Brasília-DF

VALOR : Cr\$ 521.616.500,00 (quinhentos e vinte e um milhões, seiscentos e dezesseis mil e quinhentos cruzeiros).

RECURSOS : Convênio nº 001/92-ME/PMG/GDF/NOVACAP (controle Extra Orçamentário), conforme Nota de Empenho nº 023/92 - AMPLIAÇÃO em 25.06.92

PRAZO : O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA : 15 de julho de 1992

PARTES : PELA EMPREITEIRA: JOSÉ PEREIRA GRAVIA.

PELA NOVACAP: CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA
EDUARDO MUNDIM PENA

TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO LAR E ESCOLA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

aos 31 dias do mês de dezembro de 1991, pelas 14:00 compareceram à QSB 4/5 setor B Sul área especial p/tempos Taguatinga-DF, convocados pelo pe-lo Mons. José Faustino Filho presidente em exercício as seguintes pessoas Jaime Narciso Neto, Paraskev Stilianos Kokinoi, Ruberval Vieira e Holanda, Francisco Alves Fernandes, Amilton Alves de Araújo, Pe. Miguel Fernandes, Martins, Sebastião Célio de Souza, Aylton Dias de Araújo, Sérgio Rosenthal, Milmaria Araújo dos Santos, para tratarmos dos seguintes assuntos: mudança da sede administrativa e eleição da nova diretoria. Foi apresentado pelo Mons. José Faustino Filhos os nomes para a nova diretoria que depois de serem examinados foram aprovados por unanimidade: Pe. Amilton Alves de Araújo, presidente; Mons. Sebastião Célio de Souza, vice-presidente; Pe. Miguel Fernandes Martins, tesoureiro, Aylton Dias de Araújo, secretário; Sérgio Rosenthal e Milmaria Araújo dos Santos, conselho fiscal. Nomados e impossados os novos membros, o novo presente notificou a mudança da sede administrativa para a Qd. 13, área especial 04, Sobradinho Distrito Federal, considerando as melhores possibilidades para a construção de uma nova Instancia no Estado de Goiás. Todos aplaudiram a ideia e se comprometeram trabalhar como animo para tal fins.

Não havendo nada mais a ser tratado foi encerrada a reunião e oferecido um coquetel aos participante, e eu _____, secretário lavrei a presente ata que vai assina por todos _____ que assim o desejarem.

Taguatinga-DF, 31 de dezembro de 1991

Pe. Amilton Alves de Araújo
Presidente

Mons. Sebastião Célio de Souza
Vice-presidente

Aylton Dias de Araújo
Secretário

Milmaria A. dos Santos
Milmaria Araújo dos Santos - Conselho fiscal

Mons. José Faustino Filho

Pe. Miguel Fernandes Martins
Pe. Fernandes, Miguel Fernandes
Martins - Tesoureiro

Sérgio Rosenthal
Sérgio Rosenthal - Cons. Fiscal

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
3ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL Nº 002/92

TCDF - Processo nº 2.699/87 - Pelo presente Edital fica CITADO o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CUNHA FAGUNDES para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste, apresentar defesa quanto às irregularidades apontadas pela Comissão de Tomada de Contas Especial, Processo nº 030.000.582/91-SDU.

TCDF - 3ª ICE, 16 de julho de 1992.

MÁRCIO NUNES MOREIRA
Inspetor

(Dias: 20, 21 e 22)

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 053/92-FHDF

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que estarão abertas as inscrições à Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional de Técnico em Anatomia Patológica, Técnico em Histologia, Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico), a ser ministrado pela Escola Técnica de Saúde de Brasília - FTESB/CEDRHUS/FHDF.

01 - VAGAS E CARGA HORÁRIA DE CADA CURSO:

1.1. A seleção pública destina-se ao preenchimento de 70 (setenta) vagas para matrícula nos Cursos abaixo discriminados:

CURSO:	CARGA HORÁRIA	VAGAS:
1.1.1. - Técnico em Anatomia Patológica	- 1.860 horas	- 20 (vinte)
1.1.2. - Técnico em Histologia	- 1.860 horas	- 20 (vinte)

1.1.3. - Técnico em Radiologia Médica
(área de Radiodiagnóstico) - 1.860 horas - 30 (trinta).

1.2. A data início de cada Curso será definida pela ETESB/CEDRHUS/FHDF, logo após o término desta Seleção Pública, sendo os mesmos iniciados ainda no 2º semestre do corrente ano, e o candidato aprovado convocado pela ordem de classificação obtida através desta Seleção Pública.

02 - REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E DA SUA COMPROVAÇÃO:

- 2.1. ser brasileiro, admitida a inscrição de portugueses com igualdade de direito com brasileiros de acordo com a legislação específica em vigor;
- 2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento da inscrição;
- 2.3. estar quites ou em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- 2.4. possuir comprovante de escolaridade do 2º grau completo, até à data de encerramento das inscrições;
- 2.5. ter boa saúde física e mental;
- 2.6. atender além dos requisitos especificados, cumprir ainda às demais exigências constantes neste Edital, e no Regimento interno da ETESB/CEDRHUS/FHDF.
- 2.7. os documentos que comprovam o atendimento aos requisitos no subitem 2.1. e 2.2. serão exigidos no ato da inscrição em forma de cópia reprográfica (xerox);
- 2.8. a comprovação dos requisitos de que trata o item 2 subitem 2.3. se fará na época da convocação para matrícula no Curso;
- 2.9. a falta de comprovação de qualquer requisito especificado no item 2, acarretará em cancelamento da inscrição e perda dos direitos decorrentes, ficando o candidato excluído da Seleção.
- 2.10. além da comprovação dos requisitos específicos no item 2, o candidato deverá apresentar e fornecer outros documentos que se fizerem necessários ao ingresso dos Cursos.

03 - DA INSCRIÇÃO:

Período: 03/08/92 à 07/08/92 (em dias úteis)

Horário: 09hs às 17hs

Local: CEDRHUS/FHDF - Av. W/3 Norte - Q. 501 - Bloco "A" - Plano Piloto - Brasília D.F.

- 3.1. No ato da inscrição o candidato deverá:
 - 3.1.1. preencher ficha de inscrição;
 - 3.1.2. procuração legal, quando não for o próprio candidato a se inscrever, especificando claramente a escolha do candidato;
 - 3.1.3. entregar comprovante em cópia reprográfica (xerox) da Carteira de Identidade.
 - 3.1.4. entregar comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de Cr\$. 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), a ser recolhida em qualquer Agência do Banco de Brasília (BRB) na conta nº 800.623-5 em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.
 - 3.1.5. receber o Cartão de Inscrição, devidamente numerado, o programa da Prova e outras informações que se fizerem necessários.
- 3.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição o candidato, deve certificar-se de que preencheu todos os requisitos exigidos para a participação da Seleção.
- 3.3. A taxa de inscrição uma vez paga não será restituída.
- 3.4. A inscrição em desacordo com este Edital, será anulada em qualquer época, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão do seu nome da relação dos aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a Homologação do Resultado Final.
- 3.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito de aceitar as condições do presente processo seletivo e do Curso a que se candidatou, tais como se acham estabelecidas no presente Edital e no Currículo específico de cada Curso.

04 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. O processo seletivo consta de 01 (uma) etapa constante neste Edital.
- 4.2. Etapa I - Prova Escrita-Objetiva de caráter eliminatório valendo 100 (cem) pontos, abrangendo conhecimentos sobre Português e Matemática, a nível de 2º grau, de acordo com programa fornecido no ato da inscrição.
 - 4.2.1. Será considerado habilitado na Prova Escrita-Objetiva, o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.
 - 4.2.2. A Prova Escrita-Objetiva será realizada dia 23 / 08/92 às 08 horas em local a ser divulgado oportunamente através do Diário Oficial do Distrito Federal.
 - 4.2.3. Após a hora fixada para o início da Prova, não se admitirá o ingresso de qualquer candidato ao local da realização da mesma.
 - 4.2.4. Não haverá segunda chamada para a Prova Escrita, e o não comparecimento do candidato à Prova acarretará a sua eliminação da Seleção.
 - 4.2.5. Será anulada a alternativa que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.
 - 4.2.6. Terá sua Prova anulada e será automaticamente excluído da Seleção o candidato que durante a realização da Prova:
 - for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoas estranhas a Seleção, por escrito ou por outro meio ou forma;
 - utilizar-se de sinais ou de qualquer outro meio que possibilite sua identificação na Prova;

- utilizar-se de livros, notas ou impressos, máquinas ou equipamento que não forem expressamente permitidos;
 - portar-se de forma agressiva para com qualquer dos examinadores, coordenadores, auxiliares credenciados ou autoridades presentes.
- 4.2.7. O candidato ao terminar a Prova entregará ao fiscal, juntamente com as folhas de resposta (gabarito), o caderno de questões da Prova.
 - 4.2.8. Após a correção da Prova Escrita-Objetiva - Etapa I, será afixado no Aulatório do Ed. Super Venâncio 2.000 - Bloco "B"/60 - sala 340 - 3º andar no dia 26 / 08 /92, para conhecimento do candidato:
 - Prova gabarito;
 - lista dos candidatos com o total de pontos obtidos.
 - 4.2.9. A partir da divulgação do Resultado poderá entrar com RECURSO junto à Divisão de Seleção/DRH/FHDF, fundamentando as questões objeto da revisão, de forma concisa, de acordo com o estabelecido nos subitens seguintes:
 - 4.2.9.1. O prazo para entrada de RECURSO começa a partir da divulgação do Resultado da Prova Escrita e se estende até o dia 28/08/92 às 18 horas.
 - 4.2.9.2. O requerimento de RECURSO, após o visto da Divisão de Seleção, deverá ser entregue pelo candidato à Seção de Protocolo Geral - FHDF, no Ed. Super Venâncio 2.000 - Bloco "B"/60 - sala 340 - 3º andar, obedecendo a data e horário estabelecido no subitem anterior.
 - 4.2.9.3. Será liminarmente indeferido o RECURSO que pretenda a modificação do critério de correção e julgamento das Provas.
 - 4.2.9.4. O candidato terá direito somente a um único RECURSO, não sendo permitido pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca Examinadora ou pela Divisão de Seleção/DRH/FHDF.
 - 4.2.9.5. No requerimento de RECURSO o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, deverá constar o número de sua inscrição.
 - 4.2.9.6. A Banca Examinadora terá 02 (dois) dias úteis de prazo, após o recebimento do requerimento de RECURSO, para proferir a decisão sobre a procedência do mesmo.
 - 4.2.9.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento do resultado do RECURSO.
 - 4.2.9.8. Até 24 (vinte e quatro) horas da divulgação Interna do Resultado, o candidato poderá RECORRER junto à Diretora da Divisão de Seleção/DRH/FHDF, exclusivamente quanto à Nota Final ou Classificação.
 - 4.2.9.9. Em caso de empate na Classificação Final da Etapa I, terá preferência para desempate o candidato mais idoso.

4.3. Serão publicados apenas os resultados referentes aos aprovados.

4.4. Não será permitida a realização da Prova Escrita em hospitais, residência ou outros locais que não sejam os indicados em avisos específicos e/ou no presente Edital.

4.5. Em hipótese alguma haverá vista e revisão de Prova.

05 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.1. Os primeiros candidatos, de cada categoria, aprovados na Seleção Pública dentro das vagas para cada Curso constante deste Edital, serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional ainda no 2º semestre do corrente ano para início do Curso, obedecida a ordem de classificação e o calendário escolar da ETESB, ficando a validade desta Seleção Pública encerrada após o preenchimento das vagas oferecidas neste Edital.
- 5.2. Demais candidatos que não se classificarem dentro das vagas oferecidas para cada Curso neste Edital não serão aproveitados.
- 5.4. No caso de ocorrer desistência para a matrícula obedecido o calendário escolar da ETESB, será convocado outro candidato de acordo com a Ordem de Classificação da Seleção Pública.
- 5.5. O candidato aprovado ao ser convocado para matrícula no Curso de Formação, deverá apresentar o comprovante de escolaridade a nível de 2º grau, item 2, e em seguida passará por entrevista individual no Serviço de Orientação Educacional da ETESB obrigatoriamente, conforme o Regimento da ETESB.
- 5.6. O Curso será inteiramente gratuito, devendo o aluno arcar com o ônus do material didático necessário, e de sua alimentação, não sendo fornecido bolsa de estudos ou ajuda de qualquer natureza pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aqueles candidatos que matricularem em qualquer Curso deste Edital.
- 5.7. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal, eximi-se de quaisquer obrigações quanto a de posterior vínculo empregatício com os aprovados no Curso de Formação Profissional fornecendo aos candidatos dos Cursos de Técnico em Anatomia Patológica; Técnico em Histologia e Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico) o Diploma ou Certificado competente. Para nomeação no Quadro de Pessoal da FHDF, os concluintes dos Cursos de Técnico em Anatomia Patológica; Técnico em Histologia e Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico) da ETESB/CEDRHUS/FHDF, terão que se habilitarem em Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde quando a FHDF oferecer vagas publicamente para preenchimento desta cargo.
- 5.8. O Resultado Final da Seleção Pública para matrícula no Curso de Formação Profissional - Técnico em Anatomia Patológica; Técnico em Histologia e Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico), será homologado pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.
- 5.9. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo e do próprio Curso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

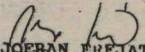
5.10. De acordo com as Normas Regimentais da FTESB, o aluno que durante o transcorrer do Curso revelar incapacidade física, psíquica ou comportamental, comprovada através de exames e avaliações de especialistas, que venham comprometer o desempenho das atividades, poderá ser afastado do referido Curso, temporária ou definitivamente, dependendo do caso e em caso definitivo o candidato perderá todos os direitos da Seleção Pública a que submeteu. Por ser os Cursos de Técnico em Anatomia Patológica; Técnico em Histologia e Técnico em Radiologia Médica (área de Radiodiagnóstico) intensivos, obedece a calendário próprio da FTESB/CDRHUS/FHDF.

5.11. O servidor da FHDF que for aprovado nesta Seleção e classificar-se dentro das vagas oferecidas, ficará a critério da Administração-FHDF, a dispensa de ponto e a concessão de Bolsa de Estudos.

5.12. A FHDF exime-se de qualquer obrigações com relação a alteração de categoria de servidores, concluintes dos Cursos mencionados neste Edital, tendo os mesmos que submeterem-se a Concurso Públicos na categoria quando forem oferecidos pela FHDF e serem habilitados para o Cargo.

5.13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília, 17 de julho de 1992.


JOERAN FREJAT
Presidente da FHDF

 GDF — SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 173/92 - Aquisição de Tubo col.sangue sist. a vacuo c/EDITA, 13 x 75MM, 5ML e outros, perfazendo o total de 11 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.08.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 174/92 - Aquisição de Pipeta conta gotas 14cm C/pon ta esmerilhada e outros, perfazendo o total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.08.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 175/92 - Aquisição de pipeta graduada 2,0ML 1/10 e outros, perfazendo o total de 20 itens.
DATA DE ABERTURA: 10.08.92 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/92 - Aquisição de fralda p/adulto (fraldão) c/ pregas centrais e formato anatomico cobertura ext. imperm. poliet. bran co 2 fitas adesivas.
DATA DE ABERTURA: 10.08.92 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 177/92 - Aquisição de permanganato de potássio 100 MG e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.08.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 178/92 - Aquisição de sol. calibr. vermelha ref. S-1556, uso aparelho radiometer, 500ML e outros, perfazendo o total de 16 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.08.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 179/92 - Aquisição de cera auto emulsificante não i onica polawax ou similar e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.08.92 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 180/92 - Aquisição de Tecido de algodão cruliso 100% algodão largura 2.20m apos o encolhimento e outros, perfazendo o total de 4 itens.
DATA DE ABERTURA: 11.08.92 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 181/92 - Aquisição de estante arame c/revest. PVC cap. 72 tubos 12X75MM e outros, perfazendo o total de 17 itens.
DATA DE ABERTURA: 12.08.92 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 182/92 - Aquisição de mocroseringa grad. vid. cap. 250UI p/uso dispense Hamilton e outros, perfazendo o total de 17 itens
DATA DE ABERTURA: 12.08.92 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 183/92 - Prestação de serviços mediante contrato pe lo período de 12 meses de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos aparelhos RX odontológicos.
DATA DE ABERTURA: 12.08.92 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 184/92 - Prestação de serviços mediante contrato de manutenção corretiva e preventiva bem como assistência técnica do apare lho ON-84 Cintilógrafo Retilíneo de corpo inteiro, utilizado na Unidade de medicina Nuclear/HBDF, por um período de 12(doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 12.08.92 às 11:30 horas.

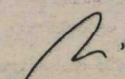
TOMADA DE PREÇOS Nº 185/92 - Prestação de serviços mediante contrato pe lo período de 12(doze) meses de manutenção preventiva e corretiva, bem como assistência técnica, nos equipamentos CPCT(Central Privada de Comu tação Telefônica), de propriedade da Fundação Hospitalar.
DATA DE ABERTURA: 13.08.92 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 186/92 - Aquisição de Termômetro p/autoclave B-365 e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 13.08.92 às 10:00 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venancio 2.000 bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

PÚBLIQUE-SE

Brasília, 21 de julho de 1.992.


ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO - TCDF

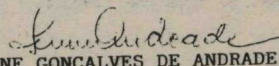
AVISO Nº 064 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 147/91 - IDR, publicado no DODF nº 160 de 16/08/91, nº 156/91 - IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91 e nº 038/92 - IDR, pu blicado no DODF nº 71 de 07/04/92, comunica que:

a) o resultado da Prova de Verificação de Aprendizagem - Eta pa II, encontrar-se-á afixado ao Quadro de Avisos do IDR, a partir das 15 horas do dia 22/07/92.

b) os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, das 13h 30min às 17 horas, nos dias 23, 24 e 27/07/92.

Brasília, 21 de julho de 1992


IVONE GONÇALVES DE ANDRADE
Superintendente-Substituto/IDR

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/92

OBJETO : Aquisição de Água Mineral

ABERTURA: 07.08.92 ÀS 10h00

Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito a SAIN Projecção "H" sala 406, Brasília-DF.

Brasília-DF, 21 de julho de 1992.

ILMA JOAQUINA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS - ATP

DEX - CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº : 043/92 - FEDF

ABERTURA : 10/08/92 às 15:00 horas

OBJETO : Aquisição de armário de aço, calculadora ele trônica, balança para balcão, grameador de mesa, faca em aço inoxidável, carteiras, ca deiras, etc.

CLASSES : 53.06, 54.02, 56.03, 56.07, 68.02, 68.06 e 70.01

Brasília-DF, 17 de julho de 1992.

Miriam Cordeiro V. da Silva
MIRIAM CORDEIRO V. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

O(s) respectivo(s) edital(is) encontra(m)-se afixado(s) no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal - SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no(s) seguinte(s) local(is) no endereço supracitado, sala 219, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas, até o dia 06/08/92.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO
EDITAL Nº 10/92 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 153/92-PRESI, de 12.05.92 e, face o contido no tópico 37, Capítulo IX, do Edital nº 10/92-IMÓVEIS, comunica aos vencedores que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.004.398/92-2.

Os Licitantes não vencedores deverão comparecer a Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital.

Ultrapassado o prazo de recurso, será publicado a Decisão Homologatória do Resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 21 de julho de 1992.

Marcos de Mesquita Filho
MARCOS DE MESQUITA FILHO
Presidente

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF
SEMATEC / DF

AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a Zona de Expansão Urbana 1 - 2 ZEU 1 - (RA-11).

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de agosto de 1992

HORÁRIO: 14:30 horas

LOCAL: Auditório da Terracap

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para a consulta, até a data de realização da audiência pública, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - QUADRA 701, Bloco 01, lote 01, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, 6º andar (Sala 609 - Centro de Documentação), no horário das 14:30 hs. às 18:30 hs.

Washington Novaes
WASHINGTON NOVAES
Secretário do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

(Dias 22, 23 e 24)

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal
Vinculada à Secretaria de Agricultura e Produção/GDF

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 0003/92 - EMATER-DF

Ficam convocados os candidatos relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para os cargos de Extensionista Rural - NS e Técnico Especializado, para comparecerem à EMATER/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do referido Concurso, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no período de 22/07/92 a 05/08/92, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam à EMATER-DF, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do Cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

EXTENSIONISTA RURAL-NS - Área Desenvolvimento Social - Economista Doméstica, Edital Normativo nº 101/91-IDR-DODF nº 119, de 21/06/91, Edital de Resultado Final nº 203/91-IDR-DODF nº 200, de 09/10/91.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA	7º
TÉCNICO ESPECIALIZADO - Área de Comunicação Rural (Jornalismo) Edital Normativo nº 101/91-IDR-DODF nº 119, de 21/06/91. Edital de Resultado Final nº 203/91-IDR-DODF nº 200, de 09/10/91.	

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ZILDENOR FERREIRA DOURADO	4º

Brasília-DF, 21 de julho de 1992.

Waldir Marques Giusti
WALDIR MARQUES GIUSTI
Presidente

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92 - CPL/CGLGL

OBJETO: Prestação de Serviço de Vistoria e vigilância, em áreas de circulação interna e externa, do Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos / CGLGL.

ABERTURA: 18 de agosto de 1992 às 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões do Setor de Compras do Centro de Ginecologia Luiza Gomes de Lemos - Rua Visconde de Santa Isabel, 274 - Vila Isabel - Rio de Janeiro/RJ. Para participação os interessados deverão cadastrar-se junto à Associação das Pioneiras Sociais.

EDITAL: À disposição dos interessados, nos Setores de Compras da Associação das Pioneiras Sociais.

VÂNIA BRAZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/CGLGL

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS
CGC 00.336.701/0001-04

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Empresa: Telecomunicações Brasileiras S/A - TELEBRAS

Modalidade: Tomada de Preços No. 012/92

Processo: No. 0643/92

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral ou natural potável.

Fornecedor: CORBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE BEBIDAS LTDA

Preço Global: Cr\$ 86.000.000,00

Resultado aprovado pelo Gerente do Departamento de Suporte Administrativo em 14.07.92

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

CICOPAL CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia para a atividade de produção de "snack" de milho e beneficiamento e comércio de condimentos, temperos e similares, localizada na QUADRA QI - 19 Lotes 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29 e 31 do SETOR DE INDÚSTRIA nº 1 de CEILÂNDIA - DF (Norte). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR\$ 35.000,00)